

CONTRATO DE EMPREITADA

J

Entre,

MULTICORIS – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA., Sociedade por Quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 4^a secção, sob o NIPC 502 787 805, com sede na Avenida do Brasil nº 43, 5^o direito, em Lisboa, com o capital social de 5.000,00 euros, aqui legalmente representada pelo Sócio e Gerente, Gilberto José Correia Pedrosa, titular do contribuinte fiscal 126949255, doravante identificada como PRIMEIRA OUTORGANTE ou DONO DE OBRA.

E, Sá Machado Lda., Sociedade por Quotas, com sede síta na Av. Da Liberdade, 434 3^o - sala 1, em Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, sob o NIPC 514 316 403, com o capital social de 300.000€ (trezentos mil euros), aqui legalmente representada pelo Sócio e Gerente, Sérgio António Fernandes de Sá Machado, titular do contribuinte fiscal 201 804 816, doravante identificada como SEGUNDA OUTORGANTE ou EMPREITEIRO.

É livremente celebrado e reciprocamente aceite pela PRIMEIRA e a SEGUNDA OUTORGANTES, o presente CONTRATO DE EMPREITADA, que se regula pelos termos e condições estipulados nas Cláusulas seguintes e, no que for omissa, pela Legislação aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA

[ÂMBITO E OBJECTO DO CONTRATO]

1 – O Empreiteiro é contratado pelo Dono de Obra para a realização da empreitada descrita no Anexo I – Mapa de Quantidades Final 18051C - ao presente contrato e que dele faz parte integrante, no prédio sito na Rua do Bonfim, n. 402 e 406, da Freguesia de Bonfim, Concelho do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2350 da dita freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 2485.

2 – O tipo, características e preço dos materiais a usar na obra pela SEGUNDA OUTORGANTE estão também definidos no mesmo Anexo I do presente contrato.

3 – Para tanto, obriga-se a SEGUNDA OUTORGANTE a:

- a. Realizar de modo completo e perfeito todos os trabalhos, fornecer todos os materiais e prestar os serviços necessários incluindo as obras provisórias e trabalhos preparatórios, para a integral realização da Obra, de acordo com a proposta apresentada e aceite – identificada



como Anexo II - e do Plano de Trabalhos – descrição das atividades e calendarização da execução - identificado como Anexo III – e que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

- b. Igualmente se obriga a SEGUNDA OUTORGANTE a aceitar as alterações que a PRIMEIRA pretenda introduzir no projecto de execução, por imposição das entidades camarárias.
- c. Obriga-se, também, a SEGUNDA OUTORGANTE a prestar os serviços, fornecer e executar os trabalhos não previstos, ainda que de espécie diferente, desde que relacionados com o objecto da empreitada, que lhe sejam solicitados pela PRIMEIRA OUTORGANTE.
- d. Requerer e obter por sua conta, junto das autoridades competentes, as licenças e autorizações necessárias à execução da empreitada, com exceção da licença de obra, que é da responsabilidade do Dono de Obra, não podendo invocar qualquer retardamento na obtenção dessas licenças ou autorizações para se eximir ao cumprimento do programa de trabalhos e à inerente responsabilidade pelo seu incumprimento. Cabe também à SEGUNDA OUTORGANTE requisitar água e eletricidade necessárias à execução da obra.
- e. Cumprir todas as instruções que lhe forem transmitidas por escrito pela PRIMEIRA OUTORGANTE ou seu representante legal.
- f. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais relativas ao pessoal utilizado na obra, nomeadamente no tocante a horário de trabalho, salários mínimos, segurança social, segurança e saúde do trabalho, afixando em local visível da obra os mapas de pessoal.
- g. Montar o estaleiro necessário à execução da obra, desmontá-lo e removê-lo do local da obra, nos trinta dias seguintes à conclusão dos trabalhos.
- h. Quaisquer alterações de marcas ou materiais que venham a ser propostos pela SEGUNDA OUTORGANTE dependerão da aprovação escrita da PRIMEIRA OUTORGANTE, respeitando aquele, salvo acordo em contrário, as performances e características técnicas exigidas no projecto. A execução dos trabalhos deverá ser sempre precedida da apresentação de amostras ou protótipos das peças a fabricar, para aprovação da PRIMEIRA OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

[CONSIGNAÇÃO DA OBRA, INÍCIO, DURAÇÃO E TERMO DOS TRABALHOS]

1 – A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a executar os trabalhos constantes do Anexos I, II e III no prazo de 12 (doze) meses.



2 – A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se ainda a iniciar os trabalhos no máximo de 15 dias corridos, contados a partir do último dos seguintes acontecimentos: da data de obtenção da licença de obra e/ou da data de instalação de água e energia elétrica, elaborando-se para os devidos efeitos legais um auto de consignação dos trabalhos objeto da Empreitada.

3 – Verificando-se atrasos provocados por imposição de organismos públicos, os mesmos não são considerados, sendo que mediante as condições físicas e ou legais que daí advêm, será acordado um novo prazo acordado entre as Outorgantes.

4 – A PRIMEIRA OUTORGANTE reserva-se, no entanto, o direito de rescindir o contrato da empreitada quando se verifique que a SEGUNDA não deu cumprimento a qualquer dos prazos parcelares de cada fase considerada no programa de trabalhos, ou ao prazo global da empreitada.

5 - A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a indemnizar a PRIMEIRA OUTORGANTE, numa multa diária de 1/1000 (um por mil) do montante da presente Empreitada, por cada dia de atraso na conclusão da obra, depois de decorridos 30 dias sobre o prazo acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA

[REGIME DA EMPREITADA E PREÇO]

1 – A empreitada realizar-se-á em regime de preço global, que é de € 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a Proposta anexa a este contrato (Anexo II).

2 - O valor do presente contrato é fixo para a totalidade dos trabalhos agora definidos, não sendo suscetível de qualquer revisão.

3 - Nos preços constantes deste contrato estão incluídos todos os encargos da SEGUNDA OUTORGANTE designadamente os que respeitam a:

- a. Despesas de mão-de-obra, encargos sociais inerentes (incluindo os seguros de acidentes de trabalho), alojamento, refeições, assistência e segurança social dos trabalhadores destinados à execução dos trabalhos;
- b. Todos e quaisquer encargos directos e indirectos que sejam necessários para o fiel e bom cumprimento do presente contrato, à execução integral dos trabalhos aqui compreendidos e à correção de eventuais defeitos;
- c. Mobilização e desmobilização do equipamento e pessoal da SEGUNDA OUTORGANTE destinados para a execução dos trabalhos;

- d. Equipamento de protecção individual adequado ao tipo de trabalho desenvolvido e em conformidade com a legislação aplicável;
- e. Fichas de aptidão médica de todos os trabalhadores.

4 - No caso de haver lugar a trabalhos a mais, estes só serão faturados após aprovação por parte da PRIMEIRA OUTORGANTE, quer sejam trabalhos com preços contratuais ou com preços acordados.

5 - Não são passíveis de pagamento pela PRIMEIRA OUTORGANTE os trabalhos que, não estando previstos neste contrato, sejam executados sem a sua expressa autorização escrita.

CLÁUSULA QUARTA

[FACTURAÇÃO E PAGAMENTOS]

1 - O pagamento do preço contratual, no valor de € 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, será liquidado, em prestações mensais, variáveis de acordo com os autos de medição dos trabalhos elaborados, nos moldes infra:

- a. Mensalmente, até ao dia vinte e cinco de cada mês, serão elaborados autos de medição das quantidades de trabalhos executados, cabendo ao DONO DE OBRA pronunciar-se sobre os mesmos dentro do prazo de 5 (dias) dias corridos, contados da data da sua apresentação pelo EMPREITEIRO, aprovando-os ou introduzindo as retificações que julgue necessárias. Caso o DONO DE OBRA não se pronuncie sobre este ou outros dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data da sua apresentação pelo EMPREITEIRO, considerar-se-ão os mesmos aprovados para efeitos da emissão das faturas, que terão a data de validação do auto de medição ou, na falta desta, a data do auto mais 5 (cinco) dias corridos.
- b. Com a elaboração e aprovação dos Autos de Medição, será emitida factura de igual valor e com a data correspondente ao Auto, fazendo-a chegar à sede do Dono da Obra.

2 – As faturas depois de conferidas, visadas e aceites pelo representante da PRIMEIRA OUTORGANTE, serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção da fatura.

3 – A PRIMEIRA OUTORGANTE poderá recusar-se ao pagamento do preço se os serviços prestados pelo Empreiteiro apresentarem vícios de execução ou não for cumprido por esta o estipulado no presente contrato e documentos anexos, se o empreiteiro devidamente notificado para suprir as faltas num prazo nunca superior a 20 (vinte) dias, não o fizer. Em qualquer caso, a recusa no pagamento do preço deverá ser proporcional aos vícios e faltas cometidas.



4 - Serão retidos 5% em cada factura, para garantia de boa execução, com a possibilidade de serem convertidas em garantia bancária, do mesmo valor, aquando da recepção provisória da obra e caso não seja necessário accioná-la será solicitado o cancelamento da mesma após recepção definitiva.

CLÁUSULA QUINTA

[REVISÃO DE PREÇOS]

Não haverá lugar a revisão de preços.

CLÁUSULA SEXTA

[ALTERAÇÃO AO PROJETO, TRABALHOS A MAIS OU MENOS, NOVOS PREÇOS]

1 – A execução de trabalhos para além dos previstos nos anexos do contrato está sujeita a prévia autorização escrita por parte da PRIMEIRA OUTORGANTE.

2 - Se forem solicitadas à SEGUNDA OUTORGANTE alterações ou trabalhos para além dos previstos nos anexos do contrato, a fixação do respetivo preço será feita de acordo com os preços unitários da proposta contratual, sem qualquer acréscimo.

3 - Nos casos em que por serem de espécie diferente, os trabalhos para além dos previstos no Anexo I não sejam aferíveis pelo constante da proposta contratual, observar-se-á o seguinte:

3.1. A SEGUNDA OUTORGANTE proporá nos cinco dias úteis subsequentes ao pedido, os respectivos preços, com indicação da sua componente de custos, descriminados para cada trabalho em que se decompõem e com os elementos técnicos necessários para a sua correcta apreciação pela PRIMEIRA OUTORGANTE.

3.2. Havendo aceitação da PRIMEIRA OUTORGANTE, vigorarão para esses trabalhos os preços assim acordados.

3.3. A execução das alterações, antes da PRIMEIRA OUTORGANTE ter tomado uma decisão sobre os preços, implica a sujeição da SEGUNDA, sem direito a recurso, àqueles que a PRIMEIRA OUTORGANTE venha a fixar para as mesmas alterações.

3.4. Não havendo acordo relativamente aos preços propostos, a PRIMEIRA OUTORGANTE poderá recorrer à consulta de empreiteiro ou sub-empreiteiro externos para obtenção de cotações mais convenientes para a realização dos referidos trabalhos. Neste caso, e desde que não afete o normal desenvolvimento da execução da empreitada, a SEGUNDA OUTORGANTE poderá recusar a execução desses trabalhos, podendo neste caso a PRIMEIRA OUTORGANTE contratar terceiros para a realização dos mesmos, sem que haja por parte da SEGUNDA OUTORGANTE o direito a qualquer indemnização ou compensação.



3.5. Se houver trabalhos a excluir dos trabalhos previstos nos anexos do contrato e decididos pela PRIMEIRA OUTORGANTE, o seu custo será integralmente deduzido no preço contratado, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer indemnizações por lucros cessantes ou compensações, desde que o saldo de trabalhos a mais e a menos não corresponda a uma redução superior a dez por cento do valor global de adjudicação.

3.6. Divergências quanto ao custo de eventuais alterações, quanto à interpretação do projecto, do caderno de encargos ou condições contratuais, não podem fundamentar quaisquer atrasos na construção, desde que exista ordem escrita de execução pela PRIMEIRA OUTORGANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

[TRANSMISSÃO E SUB-EMPREITADAS]

1 – A SEGUNDA OUTORGANTE não pode transmitir a outrem a sua posição contratual, sem prévia concordância escrita da PRIMEIRA OUTORGANTE.

A subcontratação das partes da empreitada depende de prévia autorização da PRIMEIRA OUTORGANTE, mas tal autorização não exclui nem diminui a responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE perante a PRIMEIRA.

CLÁUSULA OITAVA

[PROGRAMA DE TRABALHOS]

1 - A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a executar os trabalhos objecto do presente Contrato de acordo com o Programa definido no ANEXO III.

2 - Apenas serão permitidas alterações ao Programa de Trabalhos quando aprovadas por escrito pela PRIMEIRA OUTORGANTE.

CLÁUSULA NONA

[OUTRAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA OUTORGANTE]

1 - A SEGUNDA OUTORGANTE e com exceção do que se entender como obrigação do DONO DE OBRA, deverá, nos termos do presente Contrato, e com o devido zelo e diligência, executar a empreitada e fornecer todo o pessoal, incluindo a respetiva direção, materiais, equipamento de construção e todos os outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à execução da totalidade dos trabalhos compreendidos no âmbito da empreitada, bem como diligenciar junto de qualquer entidade, designadamente do Município competente, para obter qualquer tipo de licença ou autorização que se revele necessária.

2 - A SEGUNDA OUTORGANTE será integralmente responsável pela adequação, estabilidade e segurança dos métodos de construção e de todas as operações no local das obras.

3 - Constituem ainda obrigações e encargos da SEGUNDA OUTORGANTE, designadamente, os seguintes:

- a) O fornecimento dos aparelhos, máquinas, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes e todos os demais equipamentos que se mostrem necessários para a boa execução das obras, devendo os mesmos satisfazer, quer quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, as disposições constantes da Lei e regulamentos de segurança aplicáveis;
- b) Os decorrentes de quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial relativos a quaisquer materiais, elementos ou processos de construção utilizados;
- c) Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis, designadamente, preparar todos os planos de segurança e saúde no trabalho, indicar coordenador de segurança, dando integralmente cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, ou outros aplicáveis, contratar todos os seguros que se revelarem necessários para a obra a realizar;
- d) Cumprir, e fazer cumprir pelos seus contratados, o Plano de Segurança e Saúde referido na alínea anterior, assumindo a total responsabilidade pela Obra e por quaisquer danos que da mesma possam resultar para terceiros da sua execução;
- e) Manter o Livro de Registo da Obra em bom estado de conservação, bem como toda a documentação e elementos relevantes, nomeadamente os desenhos, gráficos e escritos que integram os projectos elaborados, que deverão apresentar-se no estado em que se encontravam à data da sua aprovação;
- f) Dar conhecimento imediato à PRIMEIRA OUTORGANTE de todo e qualquer evento que corresponda a acontecimentos que alterem ou possam alterar o normal desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Proceder ao reforço dos meios de ação que se mostrem necessários para recuperação de atrasos ocorridos no andamento dos trabalhos;
- h) Comunicar à PRIMEIRA OUTORGANTE ou à Fiscalização, no prazo máximo de 2 horas a contar da respectiva ocorrência, todos os incidentes ou acidentes susceptíveis de envolver responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE;
- i) Solicitar quaisquer autorizações, licenças, pareceres, ou outros elementos que sejam necessários à boa execução da obra e que não sejam do foro exclusivo do DONO DE OBRA, assumindo integral responsabilidade pela sua falta, quer perante a PRIMEIRA OUTORGANTE, quer perante terceiros, designadamente no que concerne a responsabilidade contra-ordenacional.



CLÁUSULA DÉCIMA

[FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS]

1 - A PRIMEIRA OUTORGANTE, por si ou através de quadro-técnico ou empresa por si designados, bem como qualquer entidade que para o efeito designem e/ou autorizem, fiscalizará a execução de todos os trabalhos relacionados com a Empreitada, formulando as observações que entender convenientes.

2 - A Fiscalização poderá, sempre que o entender conveniente, em qualquer hora do dia ou da noite, directa ou indirectamente, acompanhar e controlar todas as alterações da empreitada, vigiar e verificar a execução de qualquer trabalho e fiscalizar quer os materiais e equipamentos utilizados e aplicados, quer os processos de execução, quer a observância das demais obrigações assumidas pela SEGUNDA OUTORGANTE.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE permitirá, a todo o tempo, o livre acesso à PRIMEIRA ou a quem esta indicar, proporcionando todos os meios de assistência necessários e suficientes ao exercício de tal direito, à zona de obras, bem como a todas as instalações e locais onde os trabalhos estejam a ser preparados ou de onde se retirem materiais, artigos manufacturados ou equipamentos para a empreitada, desde que as pessoas indicadas pela PRIMEIRA OUTORGANTE se encontrem devidamente identificadas como pessoas autorizadas a circular dentro daquelas áreas, tendo a sua identificação sido previamente comunicada à SEGUNDA OUTORGANTE.

4 - A SEGUNDA OUTORGANTE prestará à PRIMEIRA, ou a quem esta indicar, todos os esclarecimentos e informações necessários ao desempenho das funções de fiscalização, sempre que tal lhe for solicitado.

5 - No Livro de Registo da Obra ficarão obrigatoriamente consignados pela SEGUNDA OUTORGANTE todos os acontecimentos relevantes relacionados com a execução da empreitada.

6 - A Fiscalização deverá processar-se sempre de modo a não perturbar o andamento normal dos trabalhos.

7 - Sem prejuízo de outros direitos que lhe são atribuídos no presente Contrato, a Fiscalização terá poderes para, em qualquer momento:

- a. Exigir da SEGUNDA OUTORGANTE a comprovação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução dos trabalhos compreendidos no âmbito da empreitada;
- b. Realizar, diretamente e/ou com recurso a terceiras entidades, os testes e/ou ensaios que julgue convenientes com vista a controlar a qualidade dos Materiais e/ou dos trabalhos



- executados;
- c. Verificar (i) a conformidade dos materiais com as correspondentes especificações constantes dos Projetos e/ou Cadernos de Encargos e/ou Orçamento, (ii) a qualidade dos trabalhos executados, (iii) o ritmo e progresso dos trabalhos, (iv) a interpretação dos planos e especificações e (v) a execução do Contrato por parte da SEGUNDA OUTORGANTE.

8 - A presença ou ausência de elementos da Fiscalização em caso algum poderá ser invocada para libertar a SEGUNDA OUTORGANTE de qualquer compromisso ou responsabilidade decorrente do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

[SUSPENSÃO DE TRABALHOS DETERMINADOS PELO DONO DE OBRA MOTIVADA POR IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA]

1 – A PRIMEIRA OUTORGANTE poderá mandar suspender, total ou parcialmente, os trabalhos, sem que a SEGUNDA tenha direito a qualquer indemnização ou prorrogação do prazo, quando:

- a. Ocorra falta de cumprimento do presente contrato e seus anexos, ou das determinações da Fiscalização, quando devidamente justificadas.
- b. Verifique que os trabalhos estão a decorrer em condições de saúde e segurança desfavoráveis para os trabalhadores ou público em geral.

2 - Estejam a ser executadas alterações ao "Projeto", sem aprovação da PRIMEIRA OUTORGANTE.

3 - Sem prejuízo de outros direitos legais ou contratuais, a PRIMEIRA OUTORGANTE, quando verifique que quaisquer trabalhos não estão a ser executados corretamente, deverá interpelar a SEGUNDA OUTORGANTE para, em prazo razoável, corrigir as suas faltas e erros, sob pena de poder mandar executar esses trabalhos por terceiro, à custa da SEGUNDA OUTORGANTE.

4 - As obras irregular ou deficientemente executadas pela SEGUNDA OUTORGANTE deverão ser, por ela e à sua custa, demolidas e reconstruídas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

[DIRECÇÃO TÉCNICA]

A Direcção Técnica da obra ficará a cargo do técnico ou de equipa técnica designada pela SEGUNDA OUTORGANTE que deverá incluir um licenciado em Engenharia Civil.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

[CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE]

Todos os planos, elementos de cálculo e, de modo geral, todos os documentos necessários à execução do presente contrato são propriedade da PRIMEIRA OUTORGANTE e não podem ser utilizados pela SEGUNDA OUTORGANTE noutros contratos, ou entregues por esta a terceiros, sem o prévio acordo escrito da PRIMEIRA OUTORGANTE. Qualquer documento destinado a publicidade da SEGUNDA OUTORGANTE e referente à presente empreitada, só poderá ser publicado com o acordo escrito da PRIMEIRA OUTORGANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

[CONCLUSÃO E RECEÇÃO]

1 - Logo que a obra esteja concluída, efectuar-se-á uma vistoria para o efeito de receção provisória, que será lavrado em auto assinado por ambas as OUTORGANTES.

2 - Verificando-se defeitos ou deficiências e se a obra não estiver em condições de ser recebida, a PRIMEIRA OUTORGANTE deve notificar a SEGUNDA, fixando um prazo, para que esta proceda às reparações necessárias.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a reparar os defeitos no prazo definido pela PRIMEIRA OUTORGANTE, a contar da data da notificação.

4 - Quando a SEGUNDA OUTORGANTE não proceder nos prazos fixados às retificações ou conclusão de trabalhos para que foi notificado nos autos, assistirá à PRIMEIRA OUTORGANTE, o direito de as mandar efetuar de conta da SEGUNDA OUTORGANTE, debitando a esta as importâncias despendidas.

5 - Logo que esteja cumprida a notificação referida no ponto 2, após reparação das deficiências apontadas, deve a SEGUNDA solicitar por escrito nova vistoria para efeitos da verificação desse facto, sendo lavrado novo auto.

6 - Quando se verificar que a obra está no todo ou em parte, em condições de ser recebida, considerar-se efetuada a receção provisória de todos os trabalhos que não sejam objeto de deficiência, contando-se desde então, para os trabalhos recebidos, o prazo de garantia fixado no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

[PRAZO DE GARANTIA]

1 - O prazo de garantia começa a contar no dia seguinte à receção provisória (total ou parcelares) da obra e é de 2 (dois) anos para os equipamentos fornecidos e instalados que sejam autonomizáveis e de 5 (cinco) anos para os restantes.



2 - Durante o período de garantia, a SEGUNDA OUTORGANTE será responsável por todas as reparações e substituições de materiais ou equipamentos defeituosos que se revelem convenientes à perfeição da obra, por um período de 5 (cinco) anos.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a iniciar as reparações ou trabalhos necessários à perfeição da obra no prazo máximo de quinze dias após receção da comunicação, pela PRIMEIRA OUTORGANTE ou pela Fiscalização, nesse sentido, reparações que deverão ser concluídas nos prazos que para elas vierem a ser fixados pela fiscalização.

4 - Se as reparações não forem iniciadas no prazo acima contratado ou não forem terminadas no prazo fixado pela fiscalização, a PRIMEIRA OUTORGANTE poderá recorrer de imediato a empreiteiro externo para proceder ou concluir essas reparações, debitando o respetivo custo à SEGUNDA, podendo descontar o respetivo valor em pagamentos que não tenham sido ainda feitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

[ABANDONO DE OBRA]

1 – No caso de abandono da obra por parte da SEGUNDA OUTORGANTE, considera-se o presente contrato imediata e automaticamente resolvido, sem que seja necessária qualquer comunicação entre as Outorgantes destinada a esse fim.

2 – Considera-se a obra abandonada caso a SEGUNDA OUTORGANTE não a execute por um período superior a 10 (dez) dias úteis seguidos.

3 – A PRIMEIRA OUTORGANTE tem ainda direito, na sequência do abandono da obra contratada pelo presente instrumento, a ser resarcida por todos os danos sofridos com o abandono.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

[RESPONSABILIDADES]

1 - Todos e quaisquer danos resultantes da execução da empreitada ou com elas relacionados, causados à PRIMEIRA OUTORGANTE ou a terceiros pelo pessoal que a SEGUNDA utilize, trate-se ou não de trabalhadores seus, são da exclusiva responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

2 - Sem prejuízo do demais exigível em termos legais, a SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a ter todos os seguros necessários de acordo com a lei vigente, nomeadamente um seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

[RESOLUÇÃO CONTRATUAL]

1 – A resolução da empreitada é um direito que a PRIMEIRA OUTORGANTE poderá exercer por carta justificativa, se verificar alguma das seguintes circunstâncias:



- a. Não cumprimento da data prevista para o início da obra.
- b. Atraso parcial ou global superior a trinta dias.
- c. Repetido incumprimento por parte da SEGUNDA OUTORGANTE de qualquer das suas obrigações.
- d. Abandono da obra por período superior a dez dias úteis, sem justificação.
- e. A execução dos trabalhos apresentar defeitos ou deficiências que comprometam a qualidade e/ou dos materiais e/ou equipamentos.
- f. Actuação dolosa que cause prejuízos na execução dos trabalhos ou em parte deles.
- g. Execução de trabalhos e aplicação de materiais, sem a qualidade requerida e fora do âmbito deste contrato e documentos anexos.
- h. Insolvência ou apresentação a Processo Especial de Revitalização por parte da SEGUNDA OUTORGANTE.

2 - A resolução implica uma indemnização que se estipula em cinco por cento do valor global da obra, pelo que a PRIMEIRA OUTORGANTE pode reter as importâncias eventualmente em dívida à SEGUNDA OUTORGANTE e no máximo até àquele montante.

3 - Resolvido o contrato, a SEGUNDA OUTORGANTE entregará de imediato o local da obra, deixando esta no estado em que se encontrar, levantando os seus equipamentos sob pena de a PRIMEIRA OUTORGANTE os remover por conta e risco daquele, renunciando expressamente ao direito de retenção sobre a parte da obra já executada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

[ALTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS DO CONTRATO]

1 - Este contrato constitui um acordo completo entre as partes contratantes relativamente à matéria nele contida.

2 - Eventuais alterações ao presente contrato só serão válidas se constarem de documento escrito, assinado pela PRIMEIRA OUTORGANTE e pela SEGUNDA OUTORGANTE.

3 - Em caso de divergência entre o título contratual e os documentos anexos nele integrado, prevalecerão as cláusulas constantes no título contratual.

4 - O estabelecido na proposta do EMPREITEIRO prevalece sobre o que constar dos restantes documentos anexos.

5 - Se qualquer disposição do presente Contrato for declarada inválida, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade e exequibilidade das restantes disposições não serão de modo algum afetadas ou prejudicadas, devendo as Partes, imediatamente após verificação de tal evento, negociar de boa-fé novas disposições com vista à eliminação das referidas invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade e reformular o Contrato o mais próximo possível da sua vontade inicial, e, na falta de acordo, tal disposição será, na medida do possível e dos limites legais, interpretada de forma a refletir a vontade inicial das Partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

[COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA PUBLICITÁRIA]

A PRIMEIRA OUTORGANTE autoriza que a SEGUNDA OUTORGANTE coloque na fachada da obra, placas, de dimensão razoável e enquanto durar a obra, que a identifiquem como entidade executante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

[CESSÃO DE CRÉDITOS]

A PRIMEIRA OUTORGANTE não se opõe a que a SEGUNDA OUTORGANTE ceda os créditos objeto da empreitada mediante a celebração de contratos de factoring.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

[LIVRO DE REGISTO DA OBRA]

A SEGUNDA OUTORGANTE terá um livro de registo de obra onde se obriga a registar todas as ocorrências verificadas no decurso da obra e que interessem à sua realização, o qual estará permanentemente à disposição da Fiscalização e entidades oficiais intervenientes no processo, de acordo com legislação específica em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

[COMUNICAÇÕES]

1 - Todas as notificações ou outras comunicações ao abrigo do Contrato deverão ser feitas por correio, através de carta registada com aviso de receção, endereçado às moradas abaixo indicadas:

a. Para a PRIMEIRA OUTORGANTE:

MULTICORIS – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, Lda.

Avenida do Brasil nº 43, 5º direito

1700-062 Lisboa

Contactos:

Manuela Filomena Martins Areias

telemóvel – 351 965 745 718

endereço de e-mail – geral@multicoris.com

b. Para a SEGUNDA OUTORGANTE:

Sá Machado Lda.

Av. Da Liberdade, 434 3º - sala 1,
4710-249 Braga

Contactos:

Sérgio Machado

telemóvel –351 918 018 106

Endereço de e-mail - sfmachado@sa-machado.com

2 - A alteração da morada de qualquer um dos OUTORGANTES só produzirá efeitos se for comunicada à outra, nos termos previstos no número um.

3 - O simples envio de carta registada com aviso de receção para as moradas identificadas no número um constituirá prova bastante para demonstrar o cumprimento dos deveres de comunicação e/ou notificação, incumbindo ao OUTORGANTE que invocar esse não cumprimento a demonstração de que o mesmo se deve a circunstâncias exclusivamente imputáveis à notificante. Acresce ainda que, quando sejam cartas registadas, presumem-se feitas, salvo prova em contrário, no terceiro dia posterior ao do registo ou no primeiro dia útil seguinte, se esse não o for.

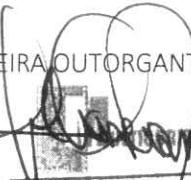
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

[FORO APPLICÁVEL]

Para dirimir quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação, aplicação, cumprimento ou incumprimento do disposto neste contrato, será exclusivamente competente o foro da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato foi assinado no Porto, no dia vinte e oito de maio de 2018, tendo sido feitos dois exemplares, um para cada OUTORGANTE.

A PRIMEIRA OUTORGANTE:


Multicoris Actividades Imobiliárias, Lda.
NIPC: 502787805
A Gerência

A SEGUNDA OUTORGANTE:



LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Mapa de Quantidades Final 18051C

Anexo II – Resposta à Proposta

Anexo III – Plano de Trabalhos – Descrição das Atividades e Calendarização da Execução



Anexo I – Mapa de Quantidades Final 18051C



ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
	ARQUITECTURA				313.350,05 €
	<p>CLIENTE: MULTICORIS - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA</p> <p>LOCAL : Rua do Bonfim nº 402, freguesia do Bonfim, concelho do Porto</p> <p>NOTA 1: O presente articulado apresenta elementos numéricos de referência, que complementam todas as peças escritas e desenhadas do projeto, pelo que as medições devem ser sempre confirmadas pelo orçamentista. Devem fazer também a comparação deste documento com as peças desenhadas e escritas, colocar todas as dúvidas durante o processo de orçamentação e fazer as correções necessárias, pois não serão admitidos, após adjudicação, quaisquer erros ou omissões.</p> <p>NOTA 2: Todas as alterações, correções ou sugestões feitas ao presente articulado devem ser assinaladas à cor AZUL e estão sujeitas à aprovação do D.O. e Projectistas.</p> <p>NOTA 3: Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças escritas e desenhadas do projecto.</p>				
1.	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				11.769,12 €
1.1	Montagem e Desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, mobilização e desmobilização de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, bem como a limpeza da área de estaleiro e zonas envolvente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.	uni	1,00	11.500,00 €	11.500,00 €
1.2	Vistoria aos prédios vizinhos para verificação de patologias e despiste de eventuais problemas/queixas por parte dos mesmos, por motivos decorrentes desta empreitada .	uni	1,00	269,12 €	269,12 €
2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				19.764,10 €
2.1	Demolição de todas as estruturas interiores e exteriores, incluindo picagem de todos os rebocos das paredes limítrofes, em alvenaria. Remoção de todas as caixilharias exteriores. Demolição integral das construções anexas no logradouro. Tudo de acordo com o projecto de vermelhos e amarelos. Nota: O azulejo existente na fachada frontal terá de ser removido para regularização da fachada e recolocado o original.	v.g.	1,00	17.026,73 €	17.026,73 €
2.2	Montagem de andaime em todas as fachadas, incluindo licença de ocupação de via pública para a fachada frontal e licença para as fachadas confinantes com vizinhos.	uni	1,00	1.930,00 €	1.930,00 €
2.3	Picagem de rebocos e juntas em todas as fachadas.	v.g.	1,00	807,37 €	807,37 €
2.4	Remoção de todos os entulhos e descarga dos mesmos em vazadouro autorizado.	v.g.	1,00		ART. INCLUÍDO
3.	COBERTURA				12.796,05 €
3.1	A cobertura do tipo CBE1 terá a espessura total de 15cm, sendo constituída por gesso cartonado com 12,5mm, massa volúmica de 900kg/m ³ e condutibilidade térmica de 0,25W/(m.ºC); isolamento térmico em lã de rocha - MW com 12cm, massa volúmica de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04W/(mºC); painel OSB com 12mm, massa volúmica de 650kg/m ³ e condutibilidade térmica de 0,13W/(m.ºC); tela Space Reflex com 3mm; revestimento final (telha cerâmica).	m2	100,44	60,28 €	6.054,52 €
3.2	A cobertura do tipo CBE2 terá a espessura de 30cm, sendo constituída por gesso cartonado com 12,5mm, massa volúmica de 900kg/m ³ e condutibilidade térmica de 0,25W/(m.ºC); isolamento térmico em lã mineral – MW com 10cm do tipo TP116 da Knauf, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(mºC); laje em betão armado com 14cm, massa volúmica aparente com 2500kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,0W/(m.ºC); betonilha de assentamento em argamassa de cimento com 5cm, massa volúmica de 1900kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30W/(mºC).	m2	13,28	75,25 €	999,32 €
3.2.1	Fornecimento de placagem em granito cinza amaciado com todos os materiais necessários ao bom acabamento, nos terraços superiores.	m2	12,34	52,21 €	644,27 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
3.2.2	Aplicação de placagem em granito cinza amaciado com todos os materiais necessários ao bom acabamento, nos terraços superiores.	m2	12,34		ART. INCLUÍDO
3.3	Fornecimento e aplicação de rufos de remate nas coberturas em chapa quinada de zinco à cor natural.	ml	45,44	38,75 €	1.760,80 €
3.4	Chaminé - execução de chaminé, de acordo com o projeto de arquitetura, composta por paredes em alvenaria de bloco de cimento devidamente rebocado e impermeabilizado, incluindo revestimento exterior com chapa de zinco do tipo "camarinha". Inclui topo de chaminé executada em chapa de zinco, composto por gralha e capacete superior.	v.g.	1,00	1.776,22 €	1.776,22 €
3.5	Execução de estrado em gradil metálico para suporte das unidades exteriores de ar-condicionado, aproximadamente 8,00mx0,60m. Nota: deverá ter em consideração a inclinação do telhado.	v.g.	1,00	1.560,92 €	1.560,92 €
4. PAREDES					54.573,09 €
4.1 Paredes exteriores					28.866,82 €
4.1.1	As paredes do tipo PDI1 de separação com edifício adjacente serão simples com espessura total de 26cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lã de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 20cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C).	m2	561,20	28,96 €	16.252,35 €
(NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)					
4.1.2	As paredes do tipo PDE1 serão simples com espessura mínima de 26cm, com isolamento pelo interior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lã de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 20cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C), reboco exterior em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C) com acabamento pintado à cor RAL3011.	m2	70,30	33,37 €	2.345,91 €
(NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)					
4.1.2.1	Remoção, limpeza e recolocação dos azulejos da fachada (fornecidos pelo cliente), conforme as indicação do banco de azulejos da Camara Municipal do Porto.	m2	16,70	13,46 €	224,78 €
4.1.3	Limpeza, remoção de elementos estranhos e tratamento de todas as cantarias em granito existentes nas fachadas.	v.g.	1,00	538,25 €	538,25 €
4.1.4	As paredes do tipo PDET1 serão simples com espessura mínima de 56cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lã de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 50cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C).	m2	16,00	28,96 €	463,36 €
(NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)					
4.1.5	As paredes do tipo PDE2 (fachadas do piso recuado) serão simples com espessura total de 26cm, com isolamento pelo exterior sendo constituídas por gesso projetado com 2cm, massa volúmica de 1200 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,43 W/(m°C); pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 5cm, massa volúmica de 30 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m°C); revestimento exterior em chapa de zinco natural aplicado em fachada ventilada.	m2	18,50	85,98 €	1.590,63 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
4.1.6	As paredes do tipo PDE3 serão simples com espessura total de 27cm, com isolamento pelo interior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); reboco exterior em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C). No acabamento, pelo exterior, quando ficar à vista, será aplicado um reboco areado fino pintado à cor RAL3011.	m2	9,00	63,41 €	570,69 €
4.1.7	As paredes do tipo PDE4 serão simples com espessura total de 23cm, com isolamento pelo interior e pelo exterior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 14cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 3cm, massa volúmica de 30 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m°C); revestimento exterior em chapa.	m2	67,00	58,99 €	3.952,33 €
4.1.8	As paredes do tipo PDI2 de separação com edifício adjacente serão simples com espessura total de 20cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 14cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C).	m2	62,00	41,45 €	2.569,90 €
4.1.9	Execução de muros laterais ao nível da varandas do recuado, compostos por alvenaria de bloco de cimento rebocado com acabamento areado fino pintado à cor RAL3011.	m2	5,28	16,95 €	89,50 €
4.1.10	Limpeza, remates e pintura dos muros do logradouro, incluindo "fachada" limite com o vizinho.	v.g.	1,00	269,12 €	269,12 €
4.2 Paredes interiores					25.706,27 €
4.2.1	As paredes do tipo PDI3 de separação com zonas comuns serão simples com espessura total de 27cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha – MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); reboco em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C).	m2	322,90	37,68 €	12.166,87 €
4.2.2	Execução de paredes divisórias, com placas de gesso cartonado de 15mm hidrófuga, canal de 47 + lá de rocha de 60mm. Incluindo todos os acessórios necessários para reforço em zona de portas e aplicação de equipamentos, emassamento e lixagem pronto a pintar, no interior das frações				
4.2.2.1	Fração A	m2	7,28	34,45 €	250,80 €
4.2.2.2	Fração B	m2	37,42	34,45 €	1.289,12 €
4.2.2.3	Fração C	m2	9,80	34,45 €	337,61 €
4.2.2.4	Fração D	m2	10,54	34,45 €	363,10 €
4.2.2.5	Fração E	m2	9,52	34,45 €	327,96 €
4.2.2.6	Fração F	m2	9,15	34,45 €	315,05 €
4.2.2.7	Fração G	m2	8,85	34,45 €	304,88 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
4.2.2.8	Fração H	m2	7,44	34,45 €	256,31 €
4.2.2.9	Fração I	m2	22,40	34,45 €	771,68 €
4.2.6	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Planet Platina 60x60R da REVIGRÉS até aos 2 metros nas paredes das instalações sanitárias, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
4.2.6.1	Frações A, C	m2	24,24	35,47 €	859,79 €
4.2.6.2	Fração B	m2	14,56	35,47 €	516,44 €
4.2.6.3	Frações D,F,H	m2	39,42	35,47 €	1.398,23 €
4.2.6.4	Frações E, G	m2	25,44	35,47 €	902,36 €
4.2.6.5	Fração I	m2	27,08	35,47 €	960,53 €
4.2.7	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Planet Platina 60x60R da REVIGRÉS no espaldar entre móveis da cozinha, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
4.2.7.1	Frações A, B, C, D, E, F, G, H, I	m2	15,12	35,47 €	536,31 €
4.2.8	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Yura da REVIGRÉS até aos 90cm de altura, nas paredes do hall de entrada, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.	m2	6,35	42,90 €	272,20 €
4.2.9	Fornecimento e aplicação de placas de granito na fachada tardoz, de acordo com os desenhos de arquitetura.	m2	3,60	67,28 €	242,21 €
4.2.10	Pintura das paredes interiores com tinta Vinilmate e Cinacryl da CIN de cor a definir, incluindo primários necessários e demais acessórios ao bom acabamento da pintura.				
4.2.10.1	Fração A - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,03	4,79 €	14,51 €
4.2.10.2	Fração A- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	32,25	4,63 €	149,32 €
4.2.10.3	Fração B - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,68	4,79 €	17,63 €
4.2.10.4	Fração B- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	106,80	4,63 €	494,48 €
4.2.10.5	Fração C - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,64	4,79 €	17,42 €
4.2.10.6	Fração C- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	38,70	4,63 €	179,18 €
4.2.10.7	Fração D - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	4,39	4,79 €	21,04 €
4.2.10.8	Fração D- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	44,10	4,63 €	204,18 €
4.2.10.9	Fração E - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,64	4,79 €	17,42 €
4.2.10.10	Fração E- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	38,70	4,63 €	179,18 €
4.2.10.11	Fração F - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,93	4,79 €	14,03 €
4.2.10.12	Fração F- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	39,69	4,63 €	183,76 €
4.2.10.13	Fração G - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,50	4,79 €	11,96 €
4.2.10.14	Fração G- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	34,83	4,63 €	161,26 €
4.2.10.15	Fração H - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,93	4,79 €	14,03 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
4.2.10.16	Fração H- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	58,09	4,63 €	268,96 €
4.2.10.17	Fração I - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	4,03	4,79 €	19,31 €
4.2.10.18	Fração I- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	62,78	4,63 €	290,72 €
4.2.10.19	Zonas Comuns - pintura com tinta lavável de cor a definir.	m2	297,29	4,63 €	1.376,43 €
	5. PAVIMENTOS - ACABAMENTOS				37.514,91 €
5.1	Fornecimento e aplicação de materiais cerâmicos nas pavimentos, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
5.1.1	Hall de entrada e patamar da cave - fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Yura da REVIGRÉS	m2	30,96	42,90 €	1.328,18 €
5.1.2	Frações A, C - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	16,00	35,47 €	567,52 €
5.1.6	Fração B - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	3,10	35,47 €	109,96 €
5.1.7	Fração D, F, H - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	39,30	35,47 €	1.393,97 €
5.1.8	Fração E, G, I - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	25,50	35,47 €	904,49 €
5.2	Fornecimento e aplicação de soalho flutuante de carvalho do tipo "Duramanwood" em régulas de 127mm com 14mm de espessura, sobre uma camada de tela de polietileno c/ manga PEAD (2mm) e uma camada de cortiça (2mm).				
5.2.1	Fração A	m2	20,75	41,45 €	860,09 €
5.2.2	Fração B	m2	39,45	41,45 €	1.635,20 €
5.2.3	Fração C	m2	22,13	41,45 €	917,29 €
5.2.4	Fração D, F	m2	46,20	41,45 €	1.914,99 €
5.2.5	Fração E, G	m2	45,50	41,45 €	1.885,98 €
5.2.6	Fração H	m2	36,70	41,45 €	1.521,22 €
5.2.7	Fração I	m2	35,05	41,45 €	1.452,82 €
5.3	Fornecimento e execução de degraus para escada nas áreas comuns, em madeira de carvalho, só coberto com 5cm de espessura, 30cm de profundidade e 110cm de comprimento.	uni	63,00	26,91 €	1.695,33 €
5.4	Zonas comuns - nos patamares e patamares intermédios será aplicado soalho maciço de carvalho pregado.	m2	30,30	52,69 €	1.596,51 €
5.5	Fornecimento e execução de escada de acesso ao mezanine na fração H, compostos por degraus, coberto e espelho, em madeira de carvalho maciça. Esta escada deve ser complementada com o móvel ARM.09.	v.g.	1,00	1.560,92 €	1.560,92 €
5.6	Fornecimento e execução de escada de acesso ao mezanine na fração I, compostos por degraus, coberto e espelho, em madeira de carvalho maciça.	v.g.	1,00	1.722,39 €	1.722,39 €
5.7	Fornecimento e aplicação de granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado, nos pavimentos das varandas, incluindo colas e material de tomada de juntas recomendado pelo fabricante.	m2	34,24	52,21 €	1.787,67 €
5.8	Fornecimento e aplicação de granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado, nos topo de muros e platibandas ao nível do piso recuado.	m2	2,55	52,21 €	133,14 €
5.9	Fornecimento e aplicação de soleiras em granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado em todos os vãos.	ml	28,13	24,76 €	696,50 €
5.10	Fornecimento e aplicação de degraus em placa de granito nos vãos de acesso ao logradouro na fração A. 50cmx123cmx3cm	uni	2,00	64,59 €	129,18 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
5.11	Fornecimento e execução de deck compósito, do tipo "Sagideck" com acabamento teka, sobre ripas colocadas sobre solo bem compactado, no logradouro.	m2	16,00	79,61 €	1.273,76 €
5.12	Guia em bloco de granito, de separação entre o deck e o jardim, no logradouro, com 40cm de vista e 40cm de altura.	ml	4,70	36,06 €	169,48 €
5.13	Fornecimento e aplicação de terra preta vegetal e tapete em relva natural, no lgradouro.	m2	12,00	5,33 €	63,96 €
5.15	Pavimentos- Regularização				
5.15.1	Sobre a estrutura de pavimento (lajes), aplicar IMPACTODAN da DANOSA de 10mm e camada de enchimento em betão leve auto nivelado do tipo Betnível da Contraven com 8cm, massa volúmica de 300kg/m ³ e condutibilidade térmica de 0,18W/(m.ºC).	m2	348,51	34,99 €	12.194,36 €
5.15.2	O pavimento do tipo PVET1, em contacto com o solo terá uma espessura total de 44cm, sendo constituído por betonilha de assentamento em argamassa de cimento com 5cm e massa volúmica de 1900kg/m ³ ; isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 4cm e massa volúmica de 30 kg/m ³ ; laje em betão armado com 20cm e massa volúmica de 2500kg/m ³ ; camada de brita com 15cm e massa volúmica de 2000kg/m ³ . O revestimento é o que está definido na arquitectura.	m2	82,15		ART. INCLUÍDO
6.	TETOS				14.678,01 €
6.1	Execução de tetos falsos em gesso cartonado, compostos por estrutura metálica e placa de gesso cartonado de 13mm, isolamento térmico em lã mineral – MW com 4cm do tipo TP116 da Knauf, emassamento e lixagem pronto a pintar.				
6.1.1	Zonas comuns	m2	45,80	21,48 €	983,78 €
6.1.2	Saco de clarabóia	m2	13,90	21,48 €	298,57 €
6.1.2	Frações A	m2	20,70	21,48 €	444,64 €
6.1.3	Frações B	m2	45,90	21,48 €	985,93 €
6.1.4	Fração C	m2	18,15	21,48 €	389,86 €
6.1.5	Fração D	m2	121,80	21,48 €	2.616,26 €
6.1.6	Frações E	m2	18,70	21,48 €	401,68 €
6.1.7	Frações F	m2	23,70	21,48 €	509,08 €
6.1.8	Fração G	m2	18,95	21,48 €	407,05 €
6.1.9	Fração H	m2	44,50	21,48 €	955,86 €
6.1.10	Fração I	m2	51,60	21,48 €	1.108,37 €
6.2	Execução de tetos falsos em gesso cartonado nas instalações sanitárias e cozinhas, compostos por estrutura metálica e placa de gesso cartonado de 13mm, hidrofuga, isolamento térmico em lã mineral – MW com 4cm do tipo TP116 da Knauf, emassamento e lixagem pronto a pintar.				
6.2.1	Frações A	m2	8,00	22,61 €	180,88 €
6.2.2	Frações B	m2	6,20	22,61 €	140,18 €
6.2.3	Fração C	m2	11,00	22,61 €	248,71 €
6.2.4	Fração D	m2	13,20	22,61 €	298,45 €
6.2.5	Frações E	m2	11,20	22,61 €	253,23 €
6.2.6	Frações F	m2	13,20	22,61 €	298,45 €
6.2.7	Fração G	m2	11,40	22,61 €	257,75 €
6.2.8	Fração H	m2	13,20	22,61 €	298,45 €
6.2.9	Fração I	m2	14,00	22,61 €	316,54 €
6.3	Pintura de todos os tetos, com tinta para tetos da marca CIN ou equivalente.	m2	511,20	4,90 €	2.504,88 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
6.4	Execução de sancas de luz nos tectos de forma a ocultar a lampada				
6.4.1	Frações A	ml	1,50	16,15 €	24,23 €
6.4.2	Frações B	ml	1,60	16,15 €	25,84 €
6.4.3	Frações C, E, G	ml	12,30	16,15 €	198,65 €
6.4.4	Frações D, F	ml	8,42	16,15 €	135,98 €
6.4.5	Fração H	ml	1,20	16,15 €	19,38 €
6.4.6	Fração I	ml	2,80	16,15 €	45,22 €
6.5	Execução de sancas para black-out, nas frações H e I	ml	7,12	16,15 €	114,99 €
6.6	Execução de sancas para cortinados nas frações voltadas para a Rua do Bonfim.	ml	13,32	16,15 €	215,12 €
7.	CAIXILHARIAS				27.831,50 €
7.1	Fornecimento e aplicação de Caixilharia em PVC à cor definida pelo projecto, do tipo ZENDOW S70 – folha lisa, sem quadricula e com acabamento pintado à cor RAL 7016, e deverão ser compostos de um vidro exterior "Float Glass ExtraClear Guardian Sun" de 6mm de espessura, de uma câmara de 16mm de ar, e de um vidro interior laminado "Float Glass ExtraClear" de 44.1, com factor solar (g) de 0,42. Desenho da caixilharia de acordo com o projecto de arquitectura.				
7.1.1	VE01 - 109cmx198cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	565,16 €	565,16 €
7.1.2	VE02 - 98cmx198cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	522,10 €	522,10 €
7.1.3	VE05 - 125cmx280cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,00	915,02 €	1.830,04 €
7.1.4	VE06 - 109cmx275cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,00	791,22 €	1.582,44 €
7.1.5	VE07 - 98cmx275cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,00	715,87 €	1.431,74 €
7.1.6	VE08 - 128cmx168cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	565,16 €	565,16 €
7.1.7	VE09 - 125cmx168cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,00	554,40 €	1.108,80 €
7.1.8	VE10 - 128cmx179cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	608,22 €	608,22 €
7.1.9	VE11 - 125cmx270cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	904,26 €	904,26 €
7.1.10	VE12 - 125cmx179 cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	608,22 €	608,22 €
7.1.11	VE13 - 109cmx238cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	683,57 €	683,57 €
7.1.12	VE14 - 98cmx238cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	613,60 €	613,60 €
7.1.13	VE16 - 109cmx231cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	662,05 €	662,05 €
7.1.14	VE17 - 98cmx231cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	635,13 €	635,13 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
7.2	Fornecimento e aplicação de caixilhos em alumínio sistema de correr com rotação térmica tipo TL "SOSOARES" – folha lisa, lacada à cor RAL 7016, inseridos nas fachadas recuadas. Os vãos envolvidos serão constituídos por vidro duplo do tipo "Guardian" e deverão ser compostos de um vidro exterior "Float Glass ExtraClear Guardian Sun" de 6mm de espessura, de uma câmara de 16mm de ar, e de um vidro interior "Float Glass ExtraClear" de 5mm de espessura, com factor solar (g) de 0,42.				
7.2.1	VE15 - 484cmx255cm, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	2.718,15 €	2.718,15 €
7.2.2	VE18 - 185cmx200cm,, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,00	839,67 €	839,67 €
7.3	Fornecimento e execução de porta em estrutura de ferro, chapeado dos dois lados e lacada à cor RAL 7016. Todo o metal deve ser tratado.				
7.3.1	VE.03 - 65cmx200cm - uma folha de abrir, com ferragens em inox do tipo JNF	uni	5,00	193,77 €	968,85 €
7.4	Fornecimento e aplicação de guardas em ferro metalizado, pintado à cor RAL7016, composto por barra 50x5 no passa-mão e parte inferior e varão quadrado de 12, de acordo com o desenho de arquitectura.				
7.4.1	Nas varandas exteriores da fachada tardoz	ml	21,00	123,80 €	2.599,80 €
7.4.2	Na escadaria e patamares interiores	ml	22,70	134,56 €	3.054,51 €
7.6	Fornecimento e aplicação de guardas em vidro laminado 4+4, com perfil de fixação oculta, ao solo, em alumínio, com 90cm de altura				
7.6.1	Mezanine Fração H	ml	4,80	252,98 €	1.214,30 €
7.6.2	Mezanine Fração I	ml	3,95	252,98 €	999,27 €
7.7	Clarabóia -CL.01 - Fornecimento e aplicação de clarabóia piramidal, com perímetro da base de 900cm, executada com "veios" em ferro galvanizado e pintado à cor RAL7016, incluindo vidro laminado 4+4, e grelha de desenfumagem em todo o perímetro. De acordo com os desenhos de arquitectura.	v.g.	1,00	3.116,46 €	3.116,46 €
	8. CARPINTARIA/ MARCENARIA				71.791,72 €
8.1	VI.01 - Fornecimento e aplicação de portas de entrada nas frações (0,90mx2,00m), corta-fogo, CF30, com sistema de fecho automático, com acabamento lacadas a branco, com certificado de qualidade.	uni	10,00	861,20 €	8.612,00 €
8.2	Portas interiores - em MDF, incluindo ferragens em inox, do tipo JNF, batentes, guarnições e aros.				
8.2.1	VI.02 - 75cm x 250cm, de correr, incluindo cassette aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	602,84 €	1.205,68 €
8.2.2	VI.03 - 75cm x 250cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,00	376,77 €	376,77 €
8.2.3	VI.04 - 75cm x 250cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corrediças de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,00	527,48 €	527,48 €
8.2.4	VI.05 - 75cm x 260cm, de correr, incluindo cassette aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	602,84 €	1.205,68 €
8.2.5	VI.06 - 75cm x 260cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	376,77 €	753,54 €
8.2.6	VI.07 - 75cm x 260cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corrediças de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	527,48 €	1.054,96 €
8.2.7	VI.08 - 75cm x 260cm, de correr, incluindo cassette aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento lacado a branco.	uni	2,00	602,84 €	1.205,68 €
8.2.8	VI.09 - 390cm x 260cm, tripartida, com dois painéis de correr, incluindo corrediças de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,00	2.669,71 €	2.669,71 €
8.2.9	VI.10 - 75cm x 240cm, de correr, incluindo cassette aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento lacado a branco.	uni	4,00	602,84 €	2.411,36 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
8.2.10	VI.11 - 390cm x 240cm, tripartida, com dois painéis de correr, incluindo corrediças de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	2.422,12 €	4.844,24 €
8.2.11	VI.12 - 75cm x 240cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	602,84 €	1.205,68 €
8.2.12	VI.13 - 75cm x 240cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	376,77 €	753,54 €
8.2.13	VI.14 - 75cm x 240cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corrediças de fixação oculta do tipo sistema Klein, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,00	592,07 €	1.184,14 €
8.2.14	VI.15 - 75cm x 240cm, de abrir, em meio fio, com acabamento lacado a branco.	uni	1,00	484,42 €	484,42 €
8.3	Rodapés em MDF hidrofugo com 10cmx2cm, com acabamento esmaltado a branco.				
8.3.1	Frações A, C	ml	29,20	6,73 €	196,52 €
8.3.2	Fração B	ml	74,70	6,73 €	502,73 €
8.3.3	Frações D, F	ml	33,80	6,73 €	227,47 €
8.3.4	Frações E, G	ml	25,00	6,73 €	168,25 €
8.3.5	Fração H	ml	25,05	6,73 €	168,59 €
8.3.6	Fração I	ml	22,30	6,73 €	150,08 €
8.4	Parede divisória sala/quarto, face da sala revestida com painel de MDF Melamínico tipo 12mm EGGER, folha de carvalho, aplicado sobre estrutura de gesso cartonado, na face do quarto em gesso cartonado 13mm, barrado e pintado com tinta da marca CIN ou equivalente, de cor branca. Nota: Do lado da sala/cozinha a parede faz conjunto com a porta de correr e a porta de abrir que dão acesso ao quarto assim como com a porta de correr de acesso à instalação sanitária.				
8.4.1	PI.01 - 294x 250cm	uni	1,00	322,95 €	322,95 €
8.4.2	PI.02 - 294x 300cm	uni	3,00	430,60 €	1.291,80 €
8.4.3	PI.03 - 294x 240cm	uni	1,00	312,18 €	312,18 €
8.5	Fornecimento e aplicação de cozinhas compostas por cascos com acabamento em melamina cinza e portas em MDF hidrófugo lacado a branco, com ferragens em inox e puxadores rebaixados na própria porta, de acordo com os projetos desenhados.				
8.5.1	COZ.01	uni	1,00	1.184,15 €	1.184,15 €
8.5.2	COZ.02	uni	1,00	1.184,15 €	1.184,15 €
8.5.3	COZ.03	uni	2,00	1.184,15 €	2.368,30 €
8.5.4	COZ.04	uni	1,00	1.345,62 €	1.345,62 €
8.5.5	COZ.05	uni	2,00	1.237,97 €	2.475,94 €
8.5.6	COZ.06	uni	1,00	1.157,23 €	1.157,23 €
8.5.7	COZ.07	uni	1,00	1.157,23 €	1.157,23 €
8.5.8	Fornecimento e aplicação de tampos em silestone basiq Niebla com 12mm de espessura, com cantos sem chanfro.				
8.5.8.1	COZ.01	m2	1,10	139,94 €	153,93 €
8.5.8.2	COZ.02	m2	1,06	134,56 €	142,63 €
8.5.8.3	COZ.03	m2	2,20	285,27 €	627,59 €
8.5.8.4	COZ.04	m2	1,06	134,56 €	142,63 €
8.5.8.5	COZ.05	m2	2,12	269,12 €	570,53 €
8.5.8.6	COZ.06	m2	1,10	139,94 €	153,93 €
8.5.8.7	COZ.07	m2	1,10	139,94 €	153,93 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
8.6	Fornecimento e aplicação de roupeiros com cascos com acabamento em melamina tipo linho Cancun e portas em MDF hidrófugo esmaltadas a branco, com ferragens em inox do tipo "JNF", de acordo com os desenhos de arquitectura.				
8.6.1	ARM.01	uni	1,00	1.291,80 €	1.291,80 €
8.6.2	ARM.02	uni	1,00	688,96 €	688,96 €
8.6.3	ARM.03 (NOTA: ARMÁRIO REPETIDO COM O ARM.11)	uni	1,00		ART. REPETIDO
8.6.4	ARM.04	uni	1,00	721,25 €	721,25 €
8.6.5	ARM.05	uni	1,00	931,17 €	931,17 €
8.6.6	ARM.06	uni	1,00	796,61 €	796,61 €
8.6.7	ARM.07	uni	1,00	855,81 €	855,81 €
8.6.8	ARM.08	uni	2,00	775,08 €	1.550,16 €
8.6.9	ARM.09	uni	1,00	645,90 €	645,90 €
8.6.10	ARM.10	uni	1,00	1.184,15 €	1.184,15 €
8.7	Fornecimento e aplicação de roupeiros com cascos com acabamento em melamina tipo linho Cancun e porta em MDF hidrófugo esmaltada a branco, com ferragens em inox do tipo "JNF", para conter os quadros elétricos, de acordo com os desenhos de arquitectura.	uni	1,00		ART. REPETIDO
8.7.1	QE.01	uni	1,00	199,15 €	199,15 €
8.7.2	QE.02	uni	1,00	199,15 €	199,15 €
8.7.3	QE.03	uni	2,00	215,30 €	430,60 €
8.7.4	QE.04	uni	1,00	215,30 €	215,30 €
8.7.5	QE.05	uni	1,00	193,77 €	193,77 €
8.7.6	QE.06	uni	1,00	193,77 €	193,77 €
8.7.7	QE.07	uni	1,00	172,24 €	172,24 €
8.7.8	QE.08	uni	1,00	172,24 €	172,24 €
8.8	Fornecimento e aplicação de armário para contadores: divisórias, fundo e portas em laminado folheado a madeira de carvalho, com ripado vertical e ferragens em inox do tipo "JNF", de acordo com os desenhos de arquitectura.	uni	1,00		ART. REPETIDO
8.8.1	ARM.11	uni	1,00	4.575,11 €	4.575,11 €
8.9	Portadas em madeira, com acabamento esmaltado a branco, de acordo com o projecto de arquitectura.				
8.9.1	VE.01 (124cm x200cm)- Vão da fração A - portada com três folhas	uni	1,00	457,51 €	457,51 €
8.9.2	VE.02 (112cm x200cm)- Vão da fração A - portada com três folhas	uni	1,00	446,75 €	446,75 €
8.9.3	VE.05 (137cm x280cm)- Vão da fração B - portada com três folhas	uni	2,00	742,78 €	1.485,56 €
8.9.4	VE.06 (124cm x273cm)- Vão da frações C/E - portada com três folhas	uni	2,00	656,66 €	1.313,32 €
8.9.5	VE.07 (112cm x273cm)- Vão da frações C/E - portada com três folhas	uni	2,00	645,90 €	1.291,80 €
8.9.6	VE.08 (144cm x274cm)- Vão da fração D - portada com três folhas	uni	1,00	764,31 €	764,31 €
8.9.7	VE.09 (137cm x169cm)- Vão da fração D - portada com três folhas	uni	2,00	452,13 €	904,26 €
8.9.8	VE.10 (134cm x180cm)- Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,00	468,28 €	468,28 €
8.9.9	VE.11 (135cm x273cm)- Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,00	715,87 €	715,87 €
8.9.10	VE.12 (135cm x180cm)- Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,00	468,28 €	468,28 €
8.9.11	VE.13 (126cm x240cm)- Vão da fração G - portada com três folhas	uni	1,00	586,69 €	586,69 €
8.9.12	VE.14 (110cm x240cm)- Vão da fração G - portada com três folhas	uni	1,00	511,34 €	511,34 €

VJ

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
8.9.13	VE.16 (126cm x233cm)- Vão da fração I - portada com três folhas	uni	1,00	570,54 €	570,54 €
8.9.14	VE.17 (110cm x233cm)- Vão da fração I - portada com trêso folhas	uni	1,00	500,57 €	500,57 €
8.10	Armários sob-lavatório, suspenso, composto por tampo em MDF hidrófugo e portas, com acabamento folheado a carvalho, de acordo com os projetos de arquitectura.				
8.10.1	SL.01	uni	1,00	215,30 €	215,30 €
8.10.2	SL.02	uni	8,00	177,62 €	1.420,96 €
	9. EQUIPAMENTOS				49.431,55 €
9.1	Equipamento sanitário				
9.1.1	Sanita suspensa Roca, modelo "meridian", incluindo estrutura com depósito, tampo em termodur e placa de comando.	uni	10,00	306,80 €	3.068,00 €
9.1.2	Lavatório Roca, modelo "Diverta 60" incluindo válvula clic-clac e sifão em inox.	uni	10,00	193,77 €	1.937,70 €
9.1.3	Misturadora monocomando de lavatório Bruma, modelo "Lusitana" com VDA	uni	10,00	177,62 €	1.776,20 €
9.1.4	Misturadora monocomando de base de duche Bruma, modelo "Lusitana" com VDA, incluindo rampa, chuveiro de mão, e mangueira.	uni	10,00	209,92 €	2.099,20 €
9.1.5	Divisória de Duche em vidro temperado com parte fixa e parte de abrir e acessórios de fixação em inox.				
9.1.5.1	DV.01 - 117cmx200cm (57cm fixo + 60cm de abrir)	uni	2,00	1.006,52 €	2.013,04 €
9.1.5.2	DV.02 - 125cmx200cm (60cm fixo + 65cm de abrir)	uni	1,00	1.071,11 €	1.071,11 €
9.1.5.3	DV.03 - 160cmx200cm (90cm fixo + 70cm de abrir)	uni	3,00	1.377,91 €	4.133,73 €
9.1.5.4	DV.04 - 132cmx200cm (67cm fixo + 65cm de abrir)	uni	1,00	1.130,32 €	1.130,32 €
9.1.5.5	DV.05 - 139cmx200cm (70cm fixo + 69cm de abrir)	uni	2,00	1.184,15 €	2.368,30 €
9.1.5.6	DV.06 - 153cmx200cm (83cm fixo + 70cm de abrir)	uni	1,00	1.291,80 €	1.291,80 €
9.1.6	Bases de chuveiro - As bases de chuveiro serão executadas "in situ" no pavimento, ficando com o desnível, relativo ao pavimento da instalação sanitária, equivalente à espessura da tijoleira. Devem ser executadas argamassas hidrófugas, cerezite e por fim aplicação de tela líquida, de forma a garantir a boa contenção das águas, incluindo nas paredes. Aplicação de sistema de drenagem para bases de pavimento da "Gerberit" incluindo grelha de sigão "Gerberit Circle".	uni	10,00	296,04 €	2.960,40 €
9.2	Equipamento de cozinha				
9.2.1	Pia da marca Teka modelo BE 40.40, ou equivalente, incluindo sifão e demais acessórios necessários ao bom funcionamento da pia.	uni	9,00	236,83 €	2.131,47 €
9.2.2	Misturadora marca Rodi, modelo Line MN 790	uni	9,00	177,62 €	1.598,58 €
9.2.3	Exaustor de encastrar TEKA ou equivalente, de gaveta, acabamento em inox	uni	9,00	215,30 €	1.937,70 €
9.2.4	Placa elétrica teka com dois discos (NOTA: PARA EFEITO DE CÁLCULO FOI CONSIDERADA PLACA VITROCERÂMICA DE DOIS DISCOS, DA SÉRIE VT TC 2P B OU EQUIVALENTE)	uni	9,00	167,93 €	1.511,37 €
9.2.5	Forno/ Microondas teka (NOTA: PARA EFEITO DE CÁLCULO FOI CONSIDERADO MICROONDAS DE INSTALAÇÃO LIVRE, DA SÉRIE MWE 230 G OU EQUIVALENTE)	uni	9,00	137,79 €	1.240,11 €
9.3	Termoacumulador de 80L da marca Videira ou equivalente.	uni	9,00		ART. INCLUÍDO
9.4	Electricidade				
9.4.1	O material aparente para a rede electrica e ITED, já quantificado no mapa de medições da especialidade (confrontar pontos 08 e 09) deve ser considerado da marca Legrand modelo Niloé de cor branca.				
9.4.2	Videoporteiro da marca BPT modelo Agata V	v.g.	1,00		ART. INCLUÍDO

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
9.5	AR - Condicionado - Fornecimento e instalação de rede de ar-condicionado e equipamentos nas diversas frações, calculado de acordo com a área de cada uma, sendo que as máquinas exyteriores ficarão no telhado.				
9.5.1	Fração A - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.2	Fração B - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.3	Fração C - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.4	Fração D - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.5	Fração E - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.6	Fração F - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.7	Fração G - uma máquina	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.5.8	Fração H - duas máquinas	v.g.	1,00	2.851,20 €	2.851,20 €
9.5.9	Fração I - duas máquinas	v.g.	1,00	1.425,60 €	1.425,60 €
9.6	Fornecimento e aplicação de estores Black-Out em rolo com acionamento automatizado, pelo que deve ser contabilizada rede eléctrica e material aparente.				
9.6.1	VE15 - 504cmx255cm	uni	1,00	645,90 €	645,90 €
9.6.2	VE18 - 205cmx200cm	uni	1,00	269,12 €	269,12 €
9.7	Fornecimento e aplicação de fechaduras com chaves digitais em todas as portas de acesso do edifício, do tipo "Homeit" "chaves eletrónicas e pessoais.	uni	10,00	199,15 €	1.991,50 €
10.	ELEVADOR				13.200,00 €
10.1	Fornecimento e aplicação de elevador do tipo Otis - Gen 2 life, para 4 pessoas.	v.g.	1,00	13.200,00 €	13.200,00 €
	ESPECIALIDADES				148.772,78 €
	01 - ESTABILIDADE				88.015,78 €
1.1.	ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO				36.255,71 €
1.1.1.	Escavação de caboucos para fundações, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivações e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	15,66	24,71 €	386,93 €
1.1.2.	Fornecimento e colocação de betão de limpeza B15 (C12/15) com 10 cm de espessura em fundações, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	1,86	80,74 €	150,26 €
1.1.3.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30) em fundações incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, aditivo hidrófugo, impermeabilização com duas demãos cruzadas de pintura asfáltica, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	7,74	177,62 €	1.374,25 €
1.1.4.	Fornecimento e colocação de betão armado B35 B30 (C25/30), em pilares incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	6,81	452,13 €	3.079,01 €
1.1.5.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em vigas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	20,67	425,22 €	8.789,72 €
1.1.6.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em lajes maciças incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	8,89	252,98 €	2.249,75 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
1.1.7.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30) em platibandas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	0,68	629,75 €	430,12 €
1.1.8.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C325/30) em muros do fosso da caixa de elevador, incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, aditivo hidrofugo, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	2,16	317,57 €	685,95 €
1.1.9.	Fornecimento e execução de lajes aligeiradas com vigotas de betão pré-esforçado e abobadilhas em EPS, incluindo tarugos, armadura de distribuição, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento e todos os acessórios, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
1.1.10.	2V3-BN40X20-23	m2	269,25	59,21 €	15.942,23 €
1.1.11.	Execução de piso térreo constituído por caixa de brita 15/25 com 20 cm de espessura, malha sol AQ50, camada de BETÃO com 15 cm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	82,12	19,38 €	1.591,49 €
1.1.12.	Execução de paredes em alvenaria de tijolo estrutural, do tipo termoarcilla da Ceranor, de 24 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, incluindo , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	67,94	19,92 €	1.353,34 €
1.1.13.	Execução de paredes em alvenaria de tijolo estrutural, do tipo termoarcilla da Ceranor, de 19 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, incluindo , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	15,32	14,53 €	222,66 €
1.2. ESTRUTURA METÁLICA					51.760,07 €
1.2.1.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 180A da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	893,19	2,26 €	2.018,62 €
1.2.2.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 180B da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	11.701,50	2,26 €	26.445,40 €
1.2.3.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 120B da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	3.289,87	2,26 €	7.435,09 €
1.2.4.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico UNP 240 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	5.931,73	2,15 €	12.753,23 €
1.2.5.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HEA 120 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	218,90	2,26 €	494,71 €
1.2.6.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico IPE 120 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	1.156,21	2,26 €	2.613,02 €
	02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA				14.106,12 €

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
2.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 16, MRS de 10 MPa, em rede de distribuição água fria, incluindo abertura e fecho de valas (ou roços), de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
2.1.1.	de diâmetro de 50 mm	ml	7,00	23,76 €	166,32 €
2.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PPR rígido PN 20 em rede de água fria, incluindo abertura e fecho de roços, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
2.2.1.	de diâmetro de 20 mm	ml	196,94	7,01 €	1.380,55 €
2.2.2.	de diâmetro de 25 mm	ml	93,82	7,48 €	701,77 €
2.2.3.	de diâmetro de 32 mm	ml	185,79	8,69 €	1.614,52 €
2.3.	Fornecimento e colocação de isolamento térmico do tipo Eurobatex de 20mm de espessura em tubagem PPR rígido PN 20 em rede de água quente, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	ml	109,99	2,11 €	232,08 €
2.5.	Fornecimento e instalação de válvulas de seccionamento do tipo macho esférico, corpo e esfera em latão cromado, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	46,00	31,68 €	1.457,28 €
2.7.	Fornecimento e colocação de torneira de serviço de 20 mm, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,00	21,12 €	21,12 €
2.5.	Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico vertical com eficiência de 95% ,de 80 litros, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	7,00	316,80 €	2.217,60 €
2.5.1.	Fornecimento e colocação de acumulador vertical multiposição monoserpentina, do tipo BCH 120EU, com ligação a painéis solares instalados na cobertura, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,00	580,80 €	1.161,60 €
2.5.1.	Fornecimento e colocação de painéis solares com área mínima de 1,30 m2,instalados na cobertura, incluindo todas as ligações ao acumulador,de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,00	1.758,24 €	3.516,48 €
2.8.	Fornecimento e colocação de caixa com portinhola para instalação de contador de água, incluindo abertura de negativo e remates,de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	10,00	132,00 €	1.320,00 €
2.9.	Realização de ensaios de pressão em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00	316,80 €	316,80 €
	03 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS				8.794,78 €
3.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC rígido PN 4 Mpa em ramais de descarga, tubos de queda, tubos de ventilação, colectores, incluindo fixação com abraçadeiras ou abertura e tapamento de roços, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
3.1.1.	de diâmetro de 40 mm	ml	40,08	8,74 €	350,29 €
3.1.2.	de diâmetro de 50 mm	ml	4,62	9,19 €	42,46 €
3.1.3.	de diâmetro de 75 mm	ml	49,70	10,95 €	544,18 €
3.1.4.	de diâmetro de 90 mm	ml	107,22	11,99 €	1.285,52 €
3.1.5.	de diâmetro de 125 mm	ml	8,54	13,73 €	117,21 €
3.1.6.	de diâmetro de 140 mm	ml	12,02	19,96 €	239,98 €
3.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC rígido PN 4 Mpa em ramais de descarga,colectores, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobrantes, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				

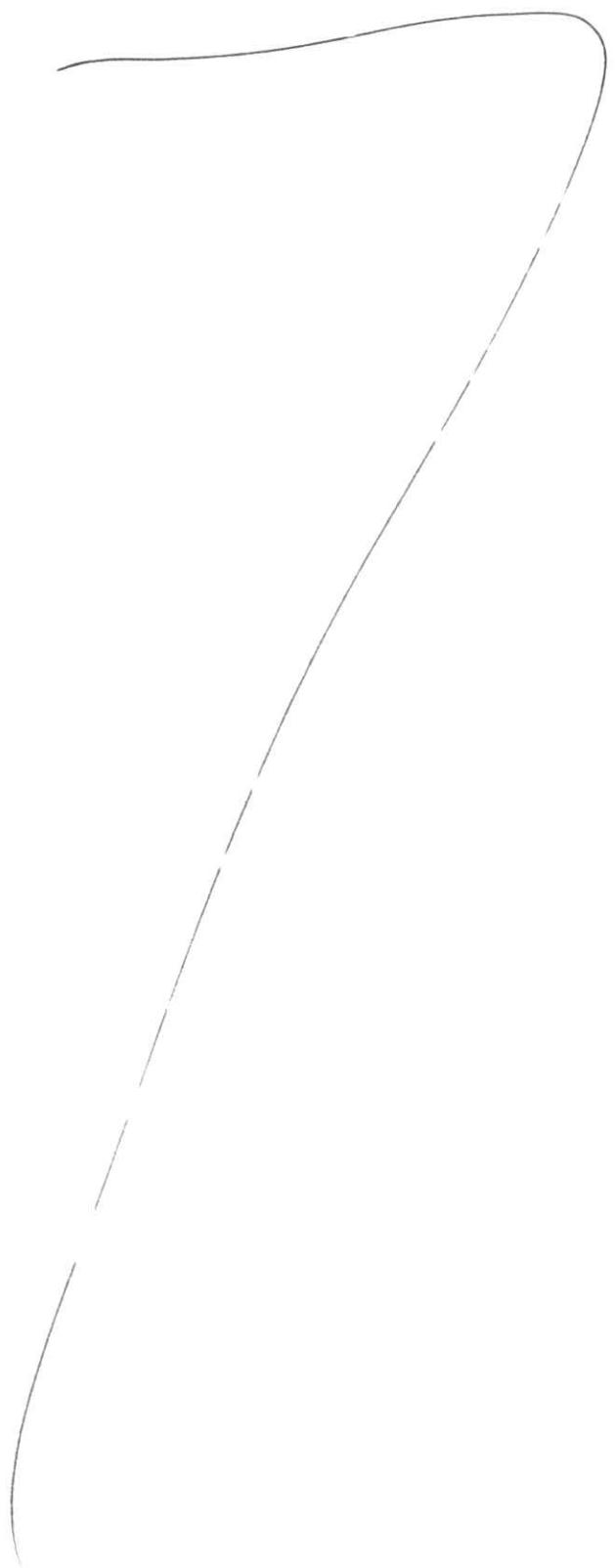
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
3.2.1.	de diâmetro de 110 mm	ml	35,27	12,94 €	456,39 €
3.3.	Fornecimento e colocação de respiros dos tubos de queda, incluindo remates na cobertura e chapéu em PVC , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	8,00	21,12 €	168,96 €
3.4.	Fornecimento e colocação de caixas de pavimento em PVC rígido, sifonado, com tampa em latão cromado, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	26,00	51,48 €	1.338,48 €
3.5.	Fornecimento e colocação de bocas de limpeza, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	4,00	36,96 €	147,84 €
3.6.	Execução de câmaras de inspecção em alvenaria de bloco de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento,com altura média de 0,80m, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,00	264,00 €	528,00 €
3.7.	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 10, sob pressão, enterrada, de diâmetro de 80 mm, incluindo abertura e fecho de valas, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	ml	16,46	20,59 €	338,83 €
3.8.	Execução de câmara de bombagem em argolas de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,00	512,16 €	512,16 €
3.9.	Fornecimento e instalação de sistema de bombagem, constituído por duas bombas do tipo "Unilift AP35.40.06.A1.1,2KW" da "GRUNDFOS",de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	1,00	2.001,12 €	2.001,12 €
3.10.	Execução de câmara de bombagem em argolas de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,00	512,16 €	512,16 €
3.11.	Realização de ensaios hidráulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00	211,20 €	211,20 €
	04 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				2.449,73 €
4.1.	Fornecimento e assentamento de tubagem PVC rígido PN4 Mpa em colectores com 90 mm, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobrantes e todos os acessórios e juntas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	ml	7,50	20,96 €	157,20 €
4.2.	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa zincada 110mm,incluindo acessórios no mesmo material, pintura e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	ml	38,97	31,22 €	1.216,49 €
4.3.	Fornecimento e assentamento de tubagem em chapa zincada em tubos de queda à vista, de secção circular de 90 mm, incluindo fixação e todos os acessórios e juntas, conforme caderno de encargos e projecto.	ml	33,19	24,60 €	816,40 €
4.4.	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento em varandas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	1,00	48,44 €	48,44 €
4.5.	Realização de ensaios hidráulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00	211,20 €	211,20 €
	06 - SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO				358,14 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
6.1. Extinção portátil					158,40 €
6.1.1. Fornecimento e colocação extintor carregado com 6 kgs de Pó Químico Seco, agente extintor nas Classes de Fogos ABC, sob pressão de azoto, completos com mangueira, manômetro de pressão, válvula de segurança e suporte de fixação, Cointra ou equivalente, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	5,00	31,68 €	158,40 €	
6.2. Sinalização de segurança					199,74 €
6.2.1. Fornecimento e colocação de sinalização de agente extintor pó químico, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	5,00	7,00 €	35,00 €	
6.2.2. Fornecimento e colocação de sinalização de corte geral e local de energia, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	1,00	7,00 €	7,00 €	
6.2.3. Fornecimento e colocação de sinalização de saída, com aparelho de iluminação de emergência não permanente e autónoma, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x10 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	9,00	6,46 €	58,14 €	
6.2.4. Fornecimento e colocação de sinalização de pictograma fotoluminiscente com indicação "Não utilizar em caso de incêndio", tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	5,00	19,92 €	99,60 €	
07 - REDE ELÉCTRICA					23.352,67 €
7.1. Alimentação Elétrica					2.495,55 €
7.1.1. Tubagem do tipo Corrugado Ø125	ml	10,00	14,73 €	147,30 €	
7.1.2. Tubagem do tipo Corrugado Ø90	ml	10,00	12,14 €	121,40 €	
7.1.3. Tubagem do tipo Corrugado Ø40	ml	83,00	1,95 €	161,85 €	
7.1.4. Tubagem do tipo Corrugado Ø32	ml	146,00	1,80 €	262,80 €	
7.1.5. Tubagem do tipo Corrugado Ø25	ml	20,00	1,69 €	33,80 €	
7.1.6. XV/H07V-R3G10 (3 cores)	ml	42,00	4,33 €	181,86 €	
7.1.7. XV/H07V-U5G6 (5 cores)	ml	16,00	4,01 €	64,16 €	
7.1.8. XV/H07V-U3G6 (3 cores)	ml	106,00	2,53 €	268,18 €	
7.1.9. XV/H07V-U3G4 (3 cores)	ml	20,00	1,99 €	39,80 €	
7.1.10. Portinhola completa	vg	1,00	211,20 €	211,20 €	
7.1.11. Execução de terra de proteção	vg	1,00	1.003,20 €	1.003,20 €	
7.2. Quadros Elétricos					6.336,00 €
7.2.1. QC/QSC incluindo nicho de contagem centralizada para 10 frações	vg	1,00	528,00 €	528,00 €	
7.2.2. QE Habitação	vg	9,00	528,00 €	4.752,00 €	
7.2.3. QT Habitação	vg	2,00	528,00 €	1.056,00 €	
7.3. Cabos e condutores					1.609,92 €
7.3.1. H07V-U2x1,5 (2 cores) (comutação)	ml	83,00	0,76 €	63,08 €	
7.3.2. H07V-U3G1,5 (3 cores) (iluminação)	ml	825,00	0,81 €	668,25 €	
7.3.3. H07V-U3x1,5 (3 cores) (comutação)	ml	83,00	0,81 €	67,23 €	
7.3.4. H07V-U3G2,5 (3 cores) (tomadas e pontos de energia)	ml	626,00	1,01 €	632,26 €	
7.3.5. H07V-U3G4 (3 cores) (tomadas e pontos de energia)	ml	90,00	1,99 €	179,10 €	
7.4. Iluminação Normal					9.743,56 €
7.4.1. Tipo 2: Painel LED 18W Branco Neutro 4000K, tipo Teclusa LDP-333-070-4	un	21,00	80,78 €	1.696,38 €	

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
7.4.2.	Tipo 4: Downlight com lâmpada LED GU10 7W 6000K, tipo Teclusa LDP-133-015-8	un	142,00	23,76 €	3.373,92 €
7.4.3.	Tipo 5: Ponto de luz em teto terminado com suporte E27 e LFC18W	un	1,00	118,80 €	118,80 €
7.4.4.	Tipo 7: Fita LED 230V 16W/m Branco Neutro 4000K	un	18,00	30,41 €	547,38 €
7.4.5.	Tipo 9: BAE tipo não permanente, tipo Teclusa D-60L	un	11,00	76,03 €	836,33 €
7.4.6.	Interruptor simples, incluído tecla e quadro.	un	30,00	5,81 €	174,30 €
7.4.7.	Comutador de escada, incluindo tecla e quadro.	un	43,00	6,07 €	261,01 €
7.4.8.	Comutador de lustre, incluindo teclas e quadro.	un	3,00	6,44 €	19,32 €
7.4.9.	Inversor de grupo, incluindo tecla e quadro.	un	11,00	13,20 €	145,20 €
7.4.10.	Sensor de movimento	un	14,00	89,76 €	1.256,64 €
7.4.11.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 16 mm, em roço.	ml	619,00	1,32 €	817,08 €
7.4.12.	Caixas de derivação do tipo "quadradas-l2", em roço, equipadas com ligadores.	un	55,00	9,04 €	497,20 €
7.4.13.	Extratores de cheiros	un	9,00		ART. INCLUÍDO
7.5.	Rede tomadas				2.850,84 €
7.5.1.	Tomada monofásica alvéolos protegidos tipo "Schuko", 2P+T, de embeber, em caixa de aparelhagem funda, incluído centro e quadro (ou em caixa de pavimento).	un	112,00	14,20 €	1.590,40 €
7.5.2.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 16 mm, em roço	ml	470,00	1,32 €	620,40 €
7.5.3.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 20 mm, em roço	ml	68,00	1,37 €	93,16 €
7.5.4.	Caixas de ligações do tipo "quadradas-l2", equipadas com ligadores.	un	18,00	9,04 €	162,72 €
7.5.5.	Caixas de aparelhagem do tipo "fundas-l1", em roço.	un	112,00	3,43 €	384,16 €
7.6.	Diversos				316,80 €
7.5.1.	Certificação da instalação.	vg	1,00	316,80 €	316,80 €
08 - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES					6.716,58 €
8.1.	Rede de Tubagem				1.697,97 €
8.1.1.	Caixa ATE inferior (tipo C5)	un	1,00	211,20 €	211,20 €
8.1.2.	Caixa de coluna (tipo C1)	un	4,00	132,00 €	528,00 €
8.1.3.	Caixa de aparelhagem funda	un	29,00	3,43 €	99,47 €
8.1.4.	Tubo VD Ø40 mm	ml	30,00	1,95 €	58,50 €
8.1.5.	Tubo VD Ø50 mm	ml	15,00	2,11 €	31,65 €
8.1.6.	Tubo Corrugado Ø40 mm	ml	40,00	1,95 €	78,00 €
8.1.7.	Tubo Corrugado Ø50 mm	ml	30,00	2,11 €	63,30 €
8.1.8.	Tubo Isogris Ø25 mm	ml	70,00	1,69 €	118,30 €
8.1.9.	Tubo Isogris Ø20 mm	ml	322,50	1,58 €	509,55 €
8.2.	Rede de Cabos de Pares de Cobre				2.108,90 €
8.2.1.	Módulo de 10 pares para primário do Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC)	un	1,00	5,28 €	5,28 €
8.2.2.	Módulo de 8 pares para secundário do Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC) Cat 6	un	10,00	10,56 €	105,60 €
8.2.3.	Chassi metálico 5 módulos para Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC)	un	2,00	7,39 €	14,78 €
8.2.4.	ATI TEKA 3Play (4PC + 4CC) completo	un	9,00	126,72 €	1.140,48 €
8.2.5.	Tomada mista PC+CC (incluindo centro e espelho)	un	28,00	15,84 €	443,52 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
8.2.6.	Tornada PC para elevador	un	1,00	10,56 €	10,56 €
8.2.7.	Cabo UTP categoria 6	ml	474,00	0,82 €	388,68 €
8.3. Rede Coaxial					1.061,37 €
8.3.1.	Antena UHF Triple Ax, DIGA TK43E	un	1,00	60,19 €	60,19 €
8.3.2.	Antena Offset 1000	ml	1,00	52,80 €	52,80 €
8.3.3.	LNB Universal TEKA 0,2dB	un	1,00	295,68 €	295,68 €
8.3.4.	Mastro Liso 3m, d40mm	un	1,00	19,01 €	19,01 €
8.3.5.	Chumbador/Suporte em L, 200mm	un	2,00	5,28 €	10,56 €
8.3.6.	Descarregador sobretensões Coaxial	m	2,00	50,69 €	101,38 €
8.3.7.	Conector de Compressão p/ RG6	un	12,00	0,58 €	6,96 €
8.3.8.	Adaptador F/F Fêmea + Ponte Coaxial p/ RGCC	un	28,00	2,43 €	68,04 €
8.3.9.	Central Digital Programável Habil - 5S	un	1,00	422,40 €	422,40 €
8.3.10.	Chassis RG-CC 10TK para Repartidor Geral de Cabo Coaxial (RG-CC)	un	1,00	17,95 €	17,95 €
8.3.11.	Cabo Coaxial N48HV2 (RG6)	ml	20,00	0,32 €	6,40 €
8.4. Rede de Cabos de Fibra Ótica					290,20 €
8.4.1.	Tampa para caixa de reserva	un	1,00	5,28 €	5,28 €
8.4.2.	Repartidor Geral de Fibra Ótica (RG-FO)	un	1,00	26,40 €	26,40 €
8.4.3.	Alinhador SC/APC	un	2,00	32,74 €	65,48 €
8.4.4.	Cabo 2 fibras monomodo 9/125u G657A LSZH Interior pre conectorizado (vários tamanhos)	ml	152,00	1,27 €	193,04 €
8.5. Rede Elétrica e de Terras					238,14 €
8.5.1.	Cabo HO7V-U3G2,5	ml	90,00	1,01 €	90,90 €
8.5.2.	Cabo HO7V-U1G4	ml	16,00	1,74 €	27,84 €
8.5.3.	Cabo HO7V-R1G16	ml	20,00	5,97 €	119,40 €
8.6. Diversos					1.320,00 €
8.6.1.	Sistema de videoportero a 2 fios composto por 9 postos internos de chabitação; módulo exterior de rua antivandálico, abertura de porta por código, Abertura de porta por cartão codificado, trinco elétrico (Testa) para porta de acesso dos serviços comuns.	vg	1,00	1.320,00 €	1.320,00 €
8.6.2.	Acompanhamento da execução das infraestruturas de telecomunicações em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 69.º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de Maio.	vg	1,00		ART. INCLUÍDO
09 - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AVAC)					4.978,98 €
9.1. Rede de tubagem					4.978,98 €
9.1.1.	Fornecimento e colocação de tubagem SPIRO utilizando como matéria-prima fita de aço galvanizado, com execução espiralada, em conduta de ventilação, incluindo fixação com abraçadeiras e todos os acessórios e juntas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
9.1.1.1.	Ø 150 mm	ml	134,00	16,47 €	2.206,98 €
9.1.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC PN4 rígido, em conduta de ventilação de 110mm, incluindo fixação com abraçadeiras, todos os acessórios e juntas e remates nas coberturas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
9.1.2.1	Ø 110	ml	112,00	13,20 €	1.478,40 €
9.1.3.	Fornecimento e colocação de ventiladores individuais do tipo EDM 80 da S&P ligados ao interruptor dos wc, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,00	63,36 €	570,24 €

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00 €
9.1.4.	Fornecimento e colocação de hottes "domésticas" do tipo Grupo Filtrante GFH 55/73 capazes de garantir um caudal máximo de 329 m3/h com uma potência de 215 W, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,00		ART. EXCLUÍDO
9.1.4.	Execução de remates em coberturas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,00	68,64 €	617,76 €
9.1.5.	Realização de ensaios de acordo com a legislação em vigor	vg	1,00	105,60 €	105,60 €
OMISS	TRABALHOS EM FALTA				6.377,17 €
OMISS	REVESTIMENTO DA CAIXA DE ELEVADOR				6.377,17 €
OMISS_01	Fornecimento e aplicação de dupla placa de gesso cartonado normal pelo exterior + placa simples de gesso cartonado normal pelo interior, com 12,5mm de espessura cada placa, a aplicar na caixa de elevador directamente sobre a estrutura metálica em perfis laminados, em três faces (frontal e dois laterais), incluindo pintura a tinta plástica na placa exterior e na placa interior, sendo que a interior será na cor escura, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	vg	1,00	2.871,98 €	2.871,98 €
OMISS_02	Fornecimento e aplicação de vidro laminado incolor 44,1mm, a aplicar na caixa de elevador, numa face (posterior), aplicado directamente sobre os perfis laminados metálicos, incluindo acessórios de fixação, película de escurecimento sobre o vidro e demais trabalhos necessários.	vg	1,00	1.990,19 €	1.990,19 €
OMISS_03	OPCIONAL: Mão-de-obra para aplicação de revestimento cerâmico (EXCLUÍDO MATERIAL DE REVESTIMENTO).	m2	0,00	9,65 €	Só Pr. Un.
OMISS_04	Fornecimento e aplicação de clarabóia do tipo VELUX ou equivalente, com 0,70x1,00m, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	un	1,00	800,00 €	800,00 €
OMISS_05	Fornecimento e aplicação de alçapão com escada de encolher, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	un	1,00	715,00 €	715,00 €
	DESCONTO COMERCIAL				-3.500,00 €
	Desconto Comercial.	vg	1,00	-3.500,00 €	-3.500,00 €



Anexo II – Resposta à Proposta





SÁ MACHADO®

EMPREITADA:

SERGIO
ANTONIO
FERNANDES
DE SA
MACHADO

SA MACHADO®

Assinado digitalmente por
SERGIO ANTONIO
FERNANDES DE SA
MACHADO
DN:
email=administracao.sm@sa
machado.com, cn=Sergio
ANTONIO FERNANDES DE
SA MACHADO
ou=Certificado Profile -
Qualified Certificate -
Representative, o=SA
MACHADO, LDA, c=PT
Data: 2018.05.07 15:22:09
+0100

Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto

PROPOSTA REVISÃO 03 (REV03)

DONO DE OBRA:

PeC Arquitectos

Empreitada

Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto
REVISÃO 03 (REV03)

ÍNDICE

1. - Documentos que instruem a proposta

- a) Proposta
- b) Lista dos preços unitários
- c) Alvará

Sede

SÁ MACHADO, LDA. - Sociedade Limitada - N.º Único de Matrícula na C.R.C. de Vila Nova de Gaia e de Identificação Fiscal 514 316 403 - Alvará de Construção n.º 85972-PUB
Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga - Telef. +351 253 929 000 - Fax +351 253 929 010 - www.sa-machado.com - Capital Social 300.000,00€

f

SÁ MACHADO®

Empreitada
Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto
REVISÃO 03 (REV03)

**PONTO 1, alínea a)
PROPOSTA**

Sede

SÁ MACHADO, LDA. - Sociedade Limitada - N.º Único de Matrícula na C.R.C. de Vila Nova de Gaia e de Identificação Fiscal 514 316 403 - Alvará de Construção n.º 85972-PUB
Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga - Telef. +351 253 929 000 - Fax +351 253 929 010 - www.sa-machado.com - Capital Social 300.000,00€

PROPOSTA REVISÃO 03 (REV03)

SÁ MACHADO, LDA., Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga, pessoa colectiva n.º 514 316 403, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 514 316 403, com capital social de 300.000,00 Euros, titular do alvará de construção n.º 85972-PUB, contendo as autorizações:

1ª Categoria Edifícios e Património Construído	<u>Subcategorias</u>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10									
	Classes	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5									
2ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-Estruturas	<u>Subcategorias</u>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
	Classes	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5								
3ª Categoria Obras Hidráulicas	<u>Subcategorias</u>	1	2	3	4	5	6													
	Classes	5	5	5	5	5	5													
4ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas	<u>Subcategorias</u>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	Classes	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	X	X	X	5	5	5	5
5ª Categoria Outros Trabalhos	<u>Subcategorias</u>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
	Classes	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							

depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de **"Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto" – REVISÃO 03 – (REV03)**, a que se refere o convite de V/Exas., propõe-se executar os trabalhos que constituem essa empreitada, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, pelo valor de **465.000,00 € (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Euros)**, o qual não inclui o imposto sobre valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Prazo de Execução Previsto: 10 Meses.

A presente proposta foi ainda elaborada com base nos seguintes pressupostos:

- Estão **EXCLUÍDOS** todos os trabalhos não expressamente mencionados na presente proposta;
- Estão **EXCLUÍDOS** também eventuais Erros e Omissões de projecto, pelo que salvaguardámos a sua apresentação para uma fase posterior do procedimento.

Com o intuito de clarificar o âmbito da presente proposta, ao longo da Lista de Preços Unitários foram sendo colocadas algumas NOTAS, para as quais chamámos a V/ Exas. a melhor atenção.

- Artigos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4, Sub-Cap. 4 – PAREDES, Cap. – ARQUITECTURA – O preço apresentado **NÃO INCLUI** o granito nem a sua aplicação;
- Artigo 8.6.3, Sub-Cap. 8 – CARPINTARIA / MARCENARIA, Cap. – ARQUITECTURA – Armário **REPETIDO** com o ARM.11;
- Artigo 9.2.4, Sub-Cap. 9 – EQUIPAMENTOS, Cap. – ARQUITECTURA – Para efeito de cálculo foi considerada placa vitrocerâmica de dois discos, da série VT TC 2P B ou equivalente;
- Artigo 9.2.5, Sub-Cap. 9 – EQUIPAMENTOS, Cap. – ARQUITECTURA – Para efeito de cálculo foi considerado microondas de instalação livre, da série MWE 230 G ou equivalente;
- Na parte final da Lista de Preços Unitários, foram colocados os artigos referentes ao revestimento da caixa de elevador (3 faces em gesso cartonado pintado e 1 face em vidro), nos termos das indicações que nos foram dadas pela equipa projectista. Foram ainda acrescentados os artigos referentes à mão-de-obra de aplicação de revestimento cerâmico, de fornecimento e aplicação de clarabóia do tipo VELUX ou equivalente, e de fornecimento e aplicação de alçapão com escada de encolher;
- Foi ainda considerado um **Desconto Comercial**.

Braga, 7 de maio de 2018

Sede

SÁ MACHADO, LDA. - Sociedade Limitada - N.º Único de Matrícula na C.R.C. de Vila Nova de Gaia e de Identificação Fiscal 514 316 403 - Alvará de Construção n.º 85972-PUB Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga - Telef. +351 253 929 000 - Fax +351 253 929 010 - www.sa-machado.com - Capital Social 300.000,00€



J

Empreitada

Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto

REVISÃO 03 (REV03)

PONTO 1, alínea b)

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Sede

SÁ MACHADO, LDA. - Sociedade Limitada - N.º Único de Matrícula na C.R.C. de Vila Nova de Gaia e de Identificação Fiscal 514 316 403 - Alvará de Construção n.º 85972-PUB
Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga - Telef. +351 253 929 000 - Fax +351 253 929 010 - www.sa-machado.com - Capital Social 300.000,00€

ARTIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO	465.000,00
	ARQUITECTURA	313.350,05
1.	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS	11.769,12
2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	19.764,10
3.	COBERTURA	12.796,05
4.	PAREDES	54.573,09
4.1	Paredes exteriores	28.866,82
4.2	Paredes interiores	25.706,27
5.	PAVIMENTOS - ACABAMENTOS	37.514,91
6.	TETOS	14.678,01
7.	CAIXILHARIAS	27.831,50
8.	CARPINTARIA/ MARCENARIA	71.791,72
9.	EQUIPAMENTOS	49.431,55
10.	ELEVADOR	13.200,00
	<i>ESPECIALIDADES</i>	148.772,78
	01 - ESTABILIDADE	88.015,78
1.1.	ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO	36.255,71
1.2.	ESTRUTURA METÁLICA	51.760,07
	02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.106,12
	03 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	8.794,78
	04 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.449,73
	06 - SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO	358,14
6.1.	Extinção portátil	158,40
6.2.	Sinalização de segurança	199,74
	07 - REDE ELÉCTRICA	23.352,67
7.1.	Alimentação Elétrica	2.495,55
7.2.	Quadros Elétricos	6.336,00
7.3.	Cabos e condutores	1.609,92
7.4.	Iluminação Normal	9.743,56
7.5.	Rede tomadas	2.850,84
7.6.	Diversos	316,80
	08 - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	6.716,58
8.1.	Rede de Tubagem	1.697,97
8.2.	Rede de Cabos de Pares de Cobre	2.108,90
8.3.	Rede Coaxial	1.061,37
8.4.	Rede de Cabos de Fibra Ótica	290,20
8.5.	Rede Elétrica e de Terras	238,14
8.6.	Diversos	1.320,00
	09 - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AVAC)	4.978,98
9.1.	Rede de tubagem	4.978,98

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

ARTIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
OMISS	TRABALHOS EM FALTA	6.377,17
OMISS	REVESTIMENTO DA CAIXA DE ELEVADOR	6.377,17
	DESCONTO COMERCIAL	-3.500,00
		TOTAL
		465.000,00

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço	Total
		ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO					
		ARQUITECTURA					
		CLIENTE: MULTICORIS - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA					
		LOCAL : Rua do Bonfim nº 402, freguesia do Bonfim, concelho do Porto					
		NOTA 1: O presente articulado apresenta elementos numéricos de referência, que complementam todas as peças escritas e desenhadas do projeto, pelo que as medições devem ser sempre confirmadas pelo orçamentista. Devem fazer também a comparação deste documento com as peças desenhadas e escritas, colocar todas as dúvidas durante o processo de orçamentação e fazer as correções necessárias, pois não serão admitidos, após adjudicação, quaisquer erros ou omissões.					
		NOTA 2: Todas as alterações, correções ou sugestões feitas ao presente articulado devem ser assinaladas à cor AZUL e estão sujeitas à aprovação do D.O. e Projectistas.					
		NOTA 3: Todos os artigos incluem o fornecimento, assentamento, instalação, montagens, acessórios, remates e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças escritas e desenhadas do projeto.					
	1.	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1	1.1	Montagem e Desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, mobilização e desmobilização de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, bem como a limpeza da área de estaleiro e zonas envolvente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.	uni	1,000	11.500,00	11.500,00	
2	1.2	Vistoria aos prédios vizinhos para verificação de patologias e desípite de eventuais problemas/queixas por parte dos mesmos, por motivos decorrentes desta empreitada .	uni	1,000	269,12	269,12	
	1.	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS					11.769,12
	2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
3	2.1	Demolição de todas as estruturas interiores e exteriores, incluindo picagem de todos os rebocos das paredes limitrofes, em alvenaria. Remoção de todas as caixilharias exteriores. Demolição integral das construções anexas no logradouro. Tudo de acordo com o projecto de vermelhos e amarelos. Nota: O azulejo existente na fachada frontal terá de ser removido para regularização da fachada e recolocado o original.	v.g.	1,000	17.026,73	17.026,73	
4	2.2	Montagem de andaime em todas as fachadas, incluindo licença de ocupação de via pública para a fachada frontal e licença para as fachadas confinantes com vizinhos.	uni	1,000	1.930,00	1.930,00	
5	2.3	Picagem de rebocos e juntas em todas as fachadas.	v.g.	1,000	807,37	807,37	
6	2.4	Remoção de todos os entulhos e descarga dos mesmos em vazadouro autorizado.	v.g.	1,000			ART. INCLUÍDO
	2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					19.764,10
	3.	COBERTURA					
7	3.1	A cobertura do tipo CBE1 terá a espessura total de 15cm, sendo constituída por gesso cartonado com 12,5mm, massa volúmica de 900kg/m³ e condutibilidade térmica de 0,25W/(m.ºC); isolamento térmico em lã de rocha - MW com 12cm, massa volúmica de 70 kg/m³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04W/(m.ºC); painel OSB com 12mm, massa volúmica de 650kg/m³ e condutibilidade térmica de 0,13W/(m.ºC); tela Space Reflex com 3mm; revestimento final (telha cerâmica).	m2	100,440	60,28	6.054,52	
8	3.2	A cobertura do tipo CBE2 terá a espessura de 30cm, sendo constituída por gesso cartonado com 12,5mm, massa volúmica de 900kg/m³ e condutibilidade térmica de 0,25W/(m.ºC); isolamento térmico em lã mineral - MW com 10cm do tipo TP116 da Knauf, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m.ºC); laje em betão armado com 14cm, massa volúmica aparente com 2500kg/m³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,0W/(m.ºC); betonilha de assentamento em argamassa de cimento com 5cm, massa volúmica de 1900kg/m³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30W/(m.ºC) .	m2	13,280	75,25	999,32	
9	3.2.1	Fornecimento de placagem em granito cinza amaciado com todos os materiais necessários ao bom acabamento, nos terraços superiores.	m2	12,340	52,21	644,27	
10	3.2.2	Aplicação de placagem em granito cinza amaciado com todos os materiais necessários ao bom acabamento, nos terraços superiores.	m2	12,340			ART. INCLUÍDO
11	3.3	Fornecimento e aplicação de rufos de remate nas coberturas em chapa quinada de zinco à cor natural.	ml	45,440	38,75	1.760,80	

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
 Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
12	3.4	Chaminé - execução de chaminé, de acordo com o projeto de arquitetura, composta por paredes em alvenaria de bloco de cimento devidamente rebocado e impermeabilizado, incluindo revestimento exterior com chapa de zinco do tipo "camarinha". Inclui topo de chaminé executada em chapa de zinco, composto por gralha e capacete superior.	v.g.	1,000	1.776,22	1.776,22
13	3.5	Execução de estrado em gradil metálico para suporte das unidades exteriores de ar-condicionado, aproximadamente 8,00mx0,60m. Nota: deverá ter em consideração a inclinação do telhado.	v.g.	1,000	1.560,92	1.560,92
	3.	COBERTURA				
	4.	PAREDES				
	4.1	Paredes exteriores				
14	4.1.1	As paredes do tipo PDII de separação com edifício adjacente serão simples com espessura total de 26cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 20cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C). (NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)	m ²	561,200	28,96	16.252,35
15	4.1.2	As paredes do tipo PDEI serão simples com espessura mínima de 26cm, com isolamento pelo interior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 20cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C), reboco exterior em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C) com acabamento pintado à cor RAL3011. (NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)	m ²	70,300	33,37	2.345,91
16	4.1.2.1	Remoção, limpeza e recolocação dos azulejos da fachada (fornecidos pelo cliente), conforme as indicação do banco de azulejos da Camara Municipal do Porto.	m ²	16,700	13,46	224,78
17	4.1.3	Limpeza, renoção de elementos estranhos e tratamento de todas as cantarias em granito existentes nas fachadas.	v.g.	1,000	538,25	538,25
18	4.1.4	As paredes do tipo PDET1 serão simples com espessura mínima de 56cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de granito com espessura mínima de 50cm, massa volúmica aparente de 2500 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 2,8 W/(m°C). (NOTA: O PREÇO APRESENTADO NÃO INCLUI O GRANITO NEM A SUA APLICAÇÃO)	m ²	16,000	28,96	463,36
19	4.1.5	As paredes do tipo PDE2 (fachadas do piso recuado) serão simples com espessura total de 26cm, com isolamento pelo exterior sendo constituídas por gesso projetado com 2cm, massa volúmica de 1200 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,43 W/(m°C); pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 5cm, massa volúmica de 30 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m°C); revestimento exterior em chapa de zinco natural aplicado em fachada ventilada.	m ²	18,500	85,98	1.590,63

J

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Total
20	4.1.6	As paredes do tipo PDE3 serão simples com espessura total de 27cm, com isolamento pelo interior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); reboco exterior em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C). No acabamento, pelo exterior, quando ficar à vista, será aplicado um reboco areado fino pintado à cor RAL3011.	m2	9,000	63,41	570,69
21	4.1.7	As paredes do tipo PDE4 serão simples com espessura total de 23cm, com isolamento pelo interior e pelo exterior sendo constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 14cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 3cm, massa volúmica de 30 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m°C); revestimento exterior em chapa.	m2	67,000	58,99	3.952,33
22	4.1.8	As paredes do tipo PDI2 de separação com edifício adjacente serão simples com espessura total de 20cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 14cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C).	m2	62,000	41,45	2.569,90
23	4.1.9	Execução de muros laterais ao nível da varandas do recuado, compostos por alvenaria de bloco de cimento rebocado com acabamento areado fino pintado à cor RAL3011.	m2	5,280	16,95	89,50
24	4.1.10	Limpeza, remates e pintura dos muros do logradouro, incluindo "fachada" limite com o vizinho.	v.g.	1,000	269,12	269,12
	4.1	Paredes exteriores				
	4.2	Paredes interiores				
25	4.2.1	As paredes do tipo PDI3 de separação com zonas comuns serão simples com espessura total de 27cm, constituídas por gesso cartonado interior com 12,5mm, massa volúmica de 900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m°C); isolamento térmico em lá de rocha - MW com 5cm, massa volúmica aparente de 70 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m°C) preenchendo totalmente a caixa-de-ar com estrutura metálica de 48mm; pano em alvenaria de blocos de termoarcilla com 19cm, massa volúmica aparente de 800 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,29 W/(m°C); reboco em argamassa de cimento com 2cm, massa volúmica de 1900 kg/m ³ e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,30 W/(m°C).	m2	322,900	37,68	12.166,87
	4.2.2	<i>Execução de paredes divisórias, com placas de gesso cartonado de 15mm hidrófuga, canal de 47 + lá de rocha de 60mm. Incluindo todos os acessórios necessários para reforço em zona de portas e aplicação de equipamentos, emassamento e lixagem pronto a pintar, no interior das frações</i>				
26	4.2.2.1	Fração A	m2	7,280	34,45	250,80
27	4.2.2.2	Fração B	m2	37,420	34,45	1.289,12
28	4.2.2.3	Fração C	m2	9,800	34,45	337,61
29	4.2.2.4	Fração D	m2	10,540	34,45	363,10
30	4.2.2.5	Fração E	m2	9,520	34,45	327,96
31	4.2.2.6	Fração F	m2	9,145	34,45	315,05
32	4.2.2.7	Fração G	m2	8,850	34,45	304,88
33	4.2.2.8	Fração H	m2	7,440	34,45	256,31
34	4.2.2.9	Fração I	m2	22,400	34,45	771,68

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
	4.2.6	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Planet Platina 60x60R da REVIGRÉS até aos 2 metros nas paredes das instalações sanitárias, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
35	4.2.6.1	Frações A, C	m2	24,240	35,47	859,79
36	4.2.6.2	Fração B	m2	14,560	35,47	516,44
37	4.2.6.3	Frações D,F,H	m2	39,420	35,47	1.398,23
38	4.2.6.4	Frações E, G	m2	25,440	35,47	902,36
39	4.2.6.5	Fração I	m2	27,080	35,47	960,53
	4.2.7	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Planet Platina 60x60R da REVIGRÉS no espaldar entre móveis da cozinha, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
40	4.2.7.1	Frações A, B, C, D, E, F, G, H, I	m2	15,120	35,47	536,31
41	4.2.8	Fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Yura da REVIGRÉS até aos 90cm de altura, nas paredes do hall de entrada, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.	m2	6,345	42,90	272,20
42	4.2.9	Fornecimento e aplicação de placas de granito na fachada tardoz, de acordo com os desenhos de arquitetura.	m2	3,600	67,28	242,21
	4.2.10	Pintura das paredes interiores com tinta Vinilmate e Cinacryl da CIN de cor a definir, incluindo primários necessários e demais acessórios ao bom acabamento da pintura.				
43	4.2.10.1	Fração A - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,030	4,79	14,51
44	4.2.10.2	Fração A- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	32,250	4,63	149,32
45	4.2.10.3	Fração B - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,680	4,79	17,63
46	4.2.10.4	Fração B- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	106,800	4,63	494,48
47	4.2.10.5	Fração C - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,636	4,79	17,42
48	4.2.10.6	Fração C- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	38,700	4,63	179,18
49	4.2.10.7	Fração D - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	4,392	4,79	21,04
50	4.2.10.8	Fração D- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	44,100	4,63	204,18
51	4.2.10.9	Fração E - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	3,636	4,79	17,42
52	4.2.10.10	Fração E- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	38,700	4,63	179,18
53	4.2.10.11	Fração F - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,928	4,79	14,03
54	4.2.10.12	Fração F- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	39,690	4,63	183,76
55	4.2.10.13	Fração G - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,496	4,79	11,96
56	4.2.10.14	Fração G- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	34,830	4,63	161,26
57	4.2.10.15	Fração H - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	2,928	4,79	14,03
58	4.2.10.16	Fração H- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	58,090	4,63	268,96
59	4.2.10.17	Fração I - pintura com tinta lavável na instalação sanitária, acima do revestimento cerâmico, de cor a definir, com acabamento mate.	m2	4,032	4,79	19,31
60	4.2.10.18	Fração I- pintura das paredes com tinta do tipo Vinilmate de cor a definir.	m2	62,790	4,63	290,72
61	4.2.10.19	Zonas Comuns - pintura com tinta lavável de cor a definir.	m2	297,285	4,63	1.376,43
	4.2	Paredes interiores				25.706,27

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço	
					Unitário	Total
	4.	PAREDES				54.573,09
	5.	PAVIMENTOS - ACABAMENTOS				
	5.1	Fornecimento e aplicação de materiais cerâmicos nas pavimentos, incluindo cola de aplicação e material de tomada de juntas, de acordo com recomendações do fabricante.				
62	5.1.1	Hall de entrada e patamar da cave - fornecimento e aplicação de ladrilho de porcelanato do tipo Yura da REVIGRÉS	m2	30,960	42,90	1.328,18
63	5.1.2	Frações A, C - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	16,000	35,47	567,52
64	5.1.6	Fraçao B - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	3,100	35,47	109,96
65	5.1.7	Fraçao D, F, H - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	39,300	35,47	1.393,97
66	5.1.8	Fraçao E, G, I - ladrilho de porcelanato do tipo Planet Fog 60x60R da REVIGRÉS, no pavimento da instalação sanitária.	m2	25,500	35,47	904,49
	5.2	Fornecimento e aplicação de soalho flutuante de carvalho do tipo "Duramanwood" em régulas de 127mm com 14mm de espessura, sobre uma camada de tela de polietileno c/ manga PEAD (2mm) e uma camada de cortiça (2mm).				
67	5.2.1	Fraçao A	m2	20,750	41,45	860,09
68	5.2.2	Fraçao B	m2	39,450	41,45	1.635,20
69	5.2.3	Fraçao C	m2	22,130	41,45	917,29
70	5.2.4	Fraçao D, F	m2	46,200	41,45	1.914,99
71	5.2.5	Fraçao E, G	m2	45,500	41,45	1.885,98
72	5.2.6	Fraçao H	m2	36,700	41,45	1.521,22
73	5.2.7	Fraçao I	m2	35,050	41,45	1.452,82
74	5.3	Fornecimento e execução de degraus para escada nas áreas comuns, em madeira de carvalho, só cobertor com 5cm de espessura, 30cm de profundidade e 110cm de comprimento.	uni	63,000	26,91	1.695,33
75	5.4	Zonas comuns - nos patamares e patamares intermédios será aplicado soalho maciço de carvalho pregado.	m2	30,300	52,69	1.596,51
76	5.5	Fornecimento e execução de escada de acesso ao mezanine na fração H, compostos por degraus, cobertor e espelho, em madeira de carvalho maciça. Esta escada deve ser complementada com o móvel ARM.09.	v.g.	1,000	1.560,92	1.560,92
77	5.6	Fornecimento e execução de escada de acesso ao mezanine na fração I, compostos por degraus, cobertor e espelho, em madeira de carvalho maciça.	v.g.	1,000	1.722,39	1.722,39
78	5.7	Fornecimento e aplicação de granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado, nos pavimentos das varandas, incluindo colas e material de tomada de juntas recomendado pelo fabricante.	m2	34,240	52,21	1.787,67
79	5.8	Fornecimento e aplicação de granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado, nos topo de muros e platibandas ao nível do piso recuado.	m2	2,550	52,21	133,14
80	5.9	Fornecimento e aplicação de soleiras em granito amarelo, com 3cm de espessura e acabamento amaciado em todos os vãos.	ml	28,130	24,76	696,50
81	5.10	Fornecimento e aplicação de degraus em placa de granito nos vãos de acesso ao logradouro na fração A. 50cmx123cmx3cm	uni	2,000	64,59	129,18
82	5.11	Fornecimento e execução de deck compósito, do tipo "Sagideck" com acabamento teka, sobre ripas colocadas sobre solo bem compactado, no logradouro.	m2	16,000	79,61	1.273,76
83	5.12	Guia em bloco de granito, de separação entre o deck e o jardim, no logradouro, com 40cm de vista e 40cm de altura.	ml	4,700	36,06	169,48
84	5.13	Fornecimento e aplicação de terra preta vegetal e tapete em relva natural, no logradouro.	m2	12,000	5,33	63,96
	5.15	Pavimentos- Regularização				
85	5.15.1	Sobre a estrutura de pavimento (lajes), aplicar IMPACTODAN da DANOSA de 10mm e camada de enchimento em betão leve auto nivelado do tipo Betnível da Contraven com 8cm, massa volumica de 300kg/m3 e condutibilidade térmica de 0,18W/(m.°C).	m2	348,510	34,99	12.194,36

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço Total
86	5.15.2	O pavimento do tipo PVET1, em contacto com o solo terá uma espessura total de 44cm, sendo constituído por betonilha de assentamento em argamassa de cimento com 5cm e massa volúmica de 1900kg/m3; isolamento térmico em poliestireno expandido extrudido - XPS com 4cm e massa volúmica de 30 kg/m3; laje em betão armado com 20cm e massa volúmica de 2500kg/m3; camada de brita com 15cm e massa volúmica de 2000kg/m3. O revestimento é o que está definido na arquitectura.	m2	82,150		ART. INCLUÍDO
	5.	PAVIMENTOS - ACABAMENTOS				37.514,91
	6.	TETOS				
	6.1	Execução de tetos falsos em gesso cartonado, compostos por estrutura metálica e placa de gesso cartonado de 13mm, isolamento térmico em lã mineral - MW com 4cm do tipo TP116 da Knauf, emassamento e lixagem pronto a pintar.				
87	6.1.1	Zonas comuns	m2	45,800	21,48	983,78
88	6.1.2	Saco de clarabóia	m2	13,900	21,48	298,57
89	6.1.2	Frações A	m2	20,700	21,48	444,64
90	6.1.3	Frações B	m2	45,900	21,48	985,93
91	6.1.4	Fração C	m2	18,150	21,48	389,86
92	6.1.5	Fração D	m2	121,800	21,48	2.616,26
93	6.1.6	Frações E	m2	18,700	21,48	401,68
94	6.1.7	Frações F	m2	23,700	21,48	509,08
95	6.1.8	Fração G	m2	18,950	21,48	407,05
96	6.1.9	Fração H	m2	44,500	21,48	955,86
97	6.1.10	Fração I	m2	51,600	21,48	1.108,37
	6.2	Execução de tetos falsos em gesso cartonado nas instalações sanitárias e cozinhas, compostos por estrutura metálica e placa de gesso cartonado de 13mm, hidrofuga, isolamento térmico em lã mineral - MW com 4cm do tipo TP116 da Knauf, emassamento e lixagem pronto a pintar.				
98	6.2.1	Frações A	m2	8,000	22,61	180,88
99	6.2.2	Frações B	m2	6,200	22,61	140,18
100	6.2.3	Fração C	m2	11,000	22,61	248,71
101	6.2.4	Fração D	m2	13,200	22,61	298,45
102	6.2.5	Frações E	m2	11,200	22,61	253,23
103	6.2.6	Frações F	m2	13,200	22,61	298,45
104	6.2.7	Fração G	m2	11,400	22,61	257,75
105	6.2.8	Fração H	m2	13,200	22,61	298,45
106	6.2.9	Fração I	m2	14,000	22,61	316,54
107	6.3	Pintura de todos os tetos, com tinta para tetos da marca CIN ou equivalente.	m2	511,200	4,90	2.504,88
	6.4	Execução de sancas de luz nos tectos de forma a ocultar a lampada				
108	6.4.1	Frações A	ml	1,500	16,15	24,23
109	6.4.2	Frações B	ml	1,600	16,15	25,84
110	6.4.3	Frações C, E, G	ml	12,300	16,15	198,65
111	6.4.4	Frações D, F	ml	8,420	16,15	135,98
112	6.4.5	Fração H	ml	1,200	16,15	19,38
113	6.4.6	Fração I	ml	2,800	16,15	45,22
114	6.5	Execução de sancas para black-out, nas frações H e I	ml	7,120	16,15	114,99
115	6.6	Execução de sancas para cortinados nas frações voltadas para a Rua do Bonfim.	ml	13,320	16,15	215,12
	6.	TETOS				14.678,01
	7.	CAIXILHARIAS				
	7.1	Fornecimento e aplicação de Caixilharia em PVC à cor definida pelo projecto, do tipo ZENDOW S70 - folha lisa, sem quadricula e com acabamento pintado à cor RAL 7016, e deverão ser compostos de um vidro exterior "Float Glass ExtraClear Guardian Sun" de 6mm de espessura, de uma câmara de 16mm de ar, e de um vidro interior laminado "Float Glass ExtraClear" de 44,1, com factor solar (g) de 0,42. Desenho da caixilharia de acordo com o projecto de arquitectura.				
116	7.1.1	VE01 - 109cmx198cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	565,16	565,16

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Total
117	7.1.2	VE02 - 98cmx198cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	522,10	522,10
118	7.1.3	VE05 - 125cmx280cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,000	915,02	1.830,04
119	7.1.4	VE06 - 109cmx275cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,000	791,22	1.582,44
120	7.1.5	VE07 - 98cmx275cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, e bandeira fixa, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,000	715,87	1.431,74
121	7.1.6	VE08 - 128cmx168cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	565,16	565,16
122	7.1.7	VE09 - 125cmx168cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	2,000	554,40	1.108,80
123	7.1.8	VE10 - 128cmx179cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	608,22	608,22
124	7.1.9	VE11 - 125cmx270cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	904,26	904,26
125	7.1.10	VE12 - 125cmx179 cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	608,22	608,22
126	7.1.11	VE13 - 109cmx238cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	683,57	683,57
127	7.1.12	VE14 - 98cmx238cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	613,60	613,60
128	7.1.13	VE16 - 109cmx231cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	662,05	662,05
129	7.1.14	VE17 - 98cmx231cm, composta por duas folhas, uma de abrir e outra oscilobatente, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	635,13	635,13
7.2		Fornecimento e aplicação de caixilhos em alumínio sistema de correr com rotura térmica tipo TL "SOSOARES" – folha lisa, lacada à cor RAL 7016, inseridos nas fachadas recuadas. Os vãos envidraçados serão constituídos por vidro duplo do tipo "Guardian" e deverão ser compostos de um vidro exterior "Float Glass ExtraClear Guardian Sun" de 6mm de espessura, de uma câmara de 16mm de ar, e de um vidro interior "Float Glass ExtraClear" de 5mm de espessura, com factor solar (g) de 0,42.				
130	7.2.1	VE15 - 484cmx255cm, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	2.718,15	2.718,15
131	7.2.2	VE18 - 185cmx200cm,, incluindo ferragens em inox do tipo JNF.	uni	1,000	839,67	839,67
7.3		Fornecimento e execução de porta em estrutura de ferro, chapeado dos dois lados e lacada à cor RAL 7016. Todo o metal deve ser tratado.				
132	7.3.1	VE.03 - 65cmx200cm - uma folha de abrir, com ferragens em inox do tipo JNF	uni	5,000	193,77	968,85
7.4		Fornecimento e aplicação de guardas em ferro metalizado, pintado à cor RAL7016,composto por barra 50x5 no passa-mão e parte inferior e varão quadrado de 12, de acordo com o desenho de arquitectura.				
133	7.4.1	Nas varandas exteriores da fachada tardoz	ml	21,000	123,80	2.599,80
134	7.4.2	Na escadaria e patamares interiores	ml	22,700	134,56	3.054,51
7.6		Fornecimento e aplicação de guardas em vidro laminado 4+4, com perfil de fixação oculta, ao solo, em alumínio, com 90cm de altura				
135	7.6.1	Mezanine Fração H	ml	4,800	252,98	1.214,30
136	7.6.2	Mezanine Fração I	ml	3,950	252,98	999,27
137	7.7	Clarabóia -CL.01 - Fornecimento e aplicação de clarabóia piramidal, com perímetro da base de 900cm, executada com "veios" em ferro galvanizado e pintado à cor RAL7016, incluindo vidro laminado 4+4, e grelha de desenfumagem em todo o perímetro. Deacordo com os desenho de arquitectura.	v.g.	1,000	3.116,46	3.116,46
7.		CAIXILHARIAS				27.831,50
8.		CARPINTARIA/ MARCENARIA				
138	8.1	VI.01 - Fornecimento e aplicação de portas de entrada nas frações (0,90mx2,00m), corta-fogo, CF30, com sistema de fecho automático, com acabamento lacadas a branco, com certificado de qualidade.	uni	10,000	861,20	8.612,00

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
	8.2	<i>Portas interiores - em MDF, incluindo ferragens em inox, do tipo JNF, batentes, guarnições e aros.</i>				
139	8.2.1	VI.02 - 75cm x 250cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	602,84	1.205,68
140	8.2.2	VI.03 - 75cm x 250cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,000	376,77	376,77
141	8.2.3	VI.04 - 75cm x 250cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corredeiras de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,000	527,48	527,48
142	8.2.4	VI.05 - 75cm x 260cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	602,84	1.205,68
143	8.2.5	VI.06 - 75cm x 260cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	376,77	753,54
144	8.2.6	VI.07 - 75cm x 260cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corredeiras de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	527,48	1.054,96
145	8.2.7	VI.08 - 75cm x 260cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento lacado a branco.	uni	2,000	602,84	1.205,68
146	8.2.8	VI.09 - 390cm x 260cm, tripartida, com dois painéis de correr, incluindo corredeiras de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	1,000	2.669,71	2.669,71
147	8.2.9	VI.10 - 75cm x 240cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento lacado a branco.	uni	4,000	602,84	2.411,36
148	8.2.10	VI.11 - 390cm x 240cm, tripartida, com dois painéis de correr, incluindo corredeiras de fixação oculta, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	2.422,12	4.844,24
149	8.2.11	VI.12 - 75cm x 240cm, de correr, incluindo cassete aplicada no interior da parede de gesso cartonado, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	602,84	1.205,68
150	8.2.12	VI.13 - 75cm x 240cm, de abrir, em meio fio, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	376,77	753,54
151	8.2.13	VI.14 - 75cm x 240cm, de correr sobre painel em madeira, incluindo corredeiras de fixação oculta do tipo sistema Klein, com acabamento folheado a carvalho.	uni	2,000	592,07	1.184,14
152	8.2.14	VI.15 - 75cm x 240cm, de abrir, em meio fio, com acabamento lacado a branco.	uni	1,000	484,42	484,42
	8.3	<i>Rodapés em MDF hidrofugo com 10cmx2cm, com acabamento esmaltado a branco.</i>				
153	8.3.1	Frações A, C	ml	29,200	6,73	196,52
154	8.3.2	Fração B	ml	74,700	6,73	502,73
155	8.3.3	Frações D, F	ml	33,800	6,73	227,47
156	8.3.4	Frações E, G	ml	25,000	6,73	168,25
157	8.3.5	Fração H	ml	25,050	6,73	168,59
158	8.3.6	Fração I	ml	22,300	6,73	150,08
	8.4	<i>Parede divisória sala/quarto, face da sala revestida com painel de MDF Melamínico tipo 12mm EGGER, folha de carvalho, aplicado sobre estrutura de gesso cartonado, na face do quarto em gesso cartonado 13mm, barrado e pintado com tinta da marca CIN ou equivalente, de cor branca. Nota: Do lado da sala/cozinha a parede faz conjunto com a porta de correr e a porta de abrir que dão acesso ao quarto assim como com a porta de correr de acesso à instalação sanitária.</i>				
159	8.4.1	PI.01 - 294x 250cm	uni	1,000	322,95	322,95
160	8.4.2	PI.02 - 294x 300cm	uni	3,000	430,60	1.291,80
161	8.4.3	PI.03 - 294x 240cm	uni	1,000	312,18	312,18
	8.5	<i>Fornecimento e aplicação de cozinhas compostas por cascos com acabamento em melamina cinza e portas em MDF hidrófugo lacado a branco, com ferragens em inox e puxadores rebaixados na própria porta, de acordo com os projetos desenhados.</i>				
162	8.5.1	COZ.01	uni	1,000	1.184,15	1.184,15
163	8.5.2	COZ.02	uni	1,000	1.184,15	1.184,15
164	8.5.3	COZ.03	uni	2,000	1.184,15	2.368,30
165	8.5.4	COZ.04	uni	1,000	1.345,62	1.345,62
166	8.5.5	COZ.05	uni	2,000	1.237,97	2.475,94
167	8.5.6	COZ.06	uni	1,000	1.157,23	1.157,23
168	8.5.7	COZ.07	uni	1,000	1.157,23	1.157,23

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço Total
	8.5.8	Fornecimento e aplicação de tampos em silestone basiq Niebla com 12mm de espessura, com cantos sem chanfro.				
169	8.5.8.1	COZ.01	m2	1,100	139,94	153,93
170	8.5.8.2	COZ.02	m2	1,060	134,56	142,63
171	8.5.8.3	COZ.03	m2	2,200	285,27	627,59
172	8.5.8.4	COZ.04	m2	1,060	134,56	142,63
173	8.5.8.5	COZ.05	m2	2,120	269,12	570,53
174	8.5.8.6	COZ.06	m2	1,100	139,94	153,93
175	8.5.8.7	COZ.07	m2	1,100	139,94	153,93
	8.6	Fornecimento e aplicação de roupeiros com cascos com acabamento em melamina tipo linho Cancun e portas em MDF hidrófugo esmalтadas a branco, com ferragens em inox do tipo "JNF", de acordo com os desenhos de arquitectura.				
176	8.6.1	ARM.01	uni	1,000	1.291,80	1.291,80
177	8.6.2	ARM.02	uni	1,000	688,96	688,96
178	8.6.3	ARM.03 (NOTA: ARMÁRIO REPETIDO COM O ARM.11)	uni	1,000		ART. REPETIDO
179	8.6.4	ARM.04	uni	1,000	721,25	721,25
180	8.6.5	ARM.05	uni	1,000	931,17	931,17
181	8.6.6	ARM.06	uni	1,000	796,61	796,61
182	8.6.7	ARM.07	uni	1,000	855,81	855,81
183	8.6.8	ARM.08	uni	2,000	775,08	1.550,16
184	8.6.9	ARM.09	uni	1,000	645,90	645,90
185	8.6.10	ARM.10	uni	1,000	1.184,15	1.184,15
186	8.7	Fornecimento e aplicação de roupeiros com cascos com acabamento em melamina tipo linho Cancun e porta em MDF hidrófugo esmalтada a branco, com ferragens em inox do tipo "JNF", para conter os quadros elétricos, de acordo com os desenhos de arquitectura.	uni	1,000		ART. REPETIDO
187	8.7.1	QE.01	uni	1,000	199,15	199,15
188	8.7.2	QE.02	uni	1,000	199,15	199,15
189	8.7.3	QE.03	uni	2,000	215,30	430,60
190	8.7.4	QE.04	uni	1,000	215,30	215,30
191	8.7.5	QE.05	uni	1,000	193,77	193,77
192	8.7.6	QE.06	uni	1,000	193,77	193,77
193	8.7.7	QE.07	uni	1,000	172,24	172,24
194	8.7.8	QE.08	uni	1,000	172,24	172,24
195	8.8	Fornecimento e aplicação de armário para contadores: divisórias, fundo e portas em laminado folheado a madeira de carvalho, com ripado vertical e ferragens em inox do tipo "JNF", de acordo com os desenhos de arquitectura.	uni	1,000		ART. REPETIDO
196	8.8.1	ARM.11	uni	1,000	4.575,11	4.575,11
	8.9	Portadas em madeira, com acabamento esmalтado a branco, de acordo com o projecto de arquitectura.				
197	8.9.1	VE.01 (124cm x200cm) - Vão da fração A - portada com três folhas	uni	1,000	457,51	457,51
198	8.9.2	VE.02 (112cm x200cm) - Vão da fração A - portada com três folhas	uni	1,000	446,75	446,75
199	8.9.3	VE.05 (137cm x280cm) - Vão da fração B - portada com três folhas	uni	2,000	742,78	1.485,56
200	8.9.4	VE.06 (124cm x273cm) - Vão da frações C/E - portada com três folhas	uni	2,000	656,66	1.313,32
201	8.9.5	VE.07 (112cm x273cm) - Vão da frações C/E - portada com três folhas	uni	2,000	645,90	1.291,80
202	8.9.6	VE.08 (144cm x274cm) - Vão da fração D - portada com três folhas	uni	1,000	764,31	764,31
203	8.9.7	VE.09 (137cm x169cm) - Vão da fração D - portada com três folhas	uni	2,000	452,13	904,26
204	8.9.8	VE.10 (134cm x180cm) - Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,000	468,28	468,28
205	8.9.9	VE.11 (135cm x273cm) - Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,000	715,87	715,87

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
206	8.9.10	VE.12 (135cm x180cm)- Vão da fração F - portada com três folhas	uni	1,000	468,28	468,28
207	8.9.11	VE.13 (126cm x240cm)- Vão da fração G - portada com três folhas	uni	1,000	586,69	586,69
208	8.9.12	VE.14 (110cm x240cm)- Vão da fração G - portada com três folhas	uni	1,000	511,34	511,34
209	8.9.13	VE.16 (126cm x233cm)- Vão da fração I - portada com três folhas	uni	1,000	570,54	570,54
210	8.9.14	VE.17 (110cm x233cm)- Vão da fração I - portada com três folhas	uni	1,000	500,57	500,57
	8.10	Armários sob-lavatório, suspenso, composto por tampo em MDF hidrófugo e portas, com acabamento folheado a carvalho, de acordo com os projetos de arquitectura.				
211	8.10.1	SL.01	uni	1,000	215,30	215,30
212	8.10.2	SL.02	uni	8,000	177,62	1.420,96
	8.	CARPINTARIA/ MARCENARIA				71.791,72
	9.	EQUIPAMENTOS				
	9.1	Equipamento sanitário				
213	9.1.1	Sanita suspensa Roca, modelo "meridian", incluindo estrutura com depósito, tampo em termodur e placa de comando.	uni	10,000	306,80	3.068,00
214	9.1.2	Lavatório Roca, modelo "Diverta 60" incluindo válvula clic-clac e sifão em inox.	uni	10,000	193,77	1.937,70
215	9.1.3	Misturadora monocomando de lavatório Bruma, modelo "Lusitana" com VDA	uni	10,000	177,62	1.776,20
216	9.1.4	Misturadora monocomando de base de duche Bruma, modelo "Lusitana" com VDA, incluindo rampa, chuveiro de mão, e mangueira.	uni	10,000	209,92	2.099,20
	9.1.5	Divisória de Duche em vidro temperado com parte fixa e parte de abrir e acessórios de fixação em inox.				
217	9.1.5.1	DV.01 - 117cmx200cm (57cm fixo + 60cm de abrir)	uni	2,000	1.006,52	2.013,04
218	9.1.5.2	DV.02 - 125cmx200cm (60cm fixo + 65cm de abrir)	uni	1,000	1.071,11	1.071,11
219	9.1.5.3	DV.03 - 160cmx200cm (90cm fixo + 70cm de abrir)	uni	3,000	1.377,91	4.133,73
220	9.1.5.4	DV.04 - 132cmx200cm (67cm fixo + 65cm de abrir)	uni	1,000	1.130,32	1.130,32
221	9.1.5.5	DV.05 - 139cmx200cm (70cm fixo + 69cm de abrir)	uni	2,000	1.184,15	2.368,30
222	9.1.5.6	DV.06 - 153cmx200cm (83cm fixo + 70cm de abrir)	uni	1,000	1.291,80	1.291,80
223	9.1.6	Bases de chuveiro - As bases de chuveiro serão executadas "in situ" no pavimento, ficando com o desnível, relativo ao pavimento da instalação sanitária, equivalente à espessura da tijoleira. Devem ser executadas argamassas hidrófugas, cerezite e por fim aplicação de tela líquida, de forma a garantir a boa contenção das águas, incluindo nas paredes. Aplicação de sistema de drenagem para bases de pavimento da "Gerberit" incluindo grelha de sigão "Gerberit Circle".	uni	10,000	296,04	2.960,40
	9.2	Equipamento de cozinha				
224	9.2.1	Pia da marca Teka modelo BE 40.40, ou equivalente, incluindo sifão e demais acessórios necessários ao bom funcionamento da pia.	uni	9,000	236,83	2.131,47
225	9.2.2	Misturadora marca Rodi, modelo Line MN 790	uni	9,000	177,62	1.598,58
226	9.2.3	Exaustor de encastrar TEKA ou equivalente, de gaveta, acabamento em inox	uni	9,000	215,30	1.937,70
227	9.2.4	Placa elétrica teka com dois discos (NOTA: PARA EFEITO DE CÁLCULO FOI CONSIDERADA PLACA VITROCERÂMICA DE DOIS DISCOS, DA SÉRIE VT TC 2P B OU EQUIVALENTE)	uni	9,000	167,93	1.511,37
228	9.2.5	Forno/ Microondas teka (NOTA: PARA EFEITO DE CÁLCULO FOI CONSIDERADO MICROONDAS DE INSTALAÇÃO LIVRE, DA SÉRIE MWE 230 G OU EQUIVALENTE)	uni	9,000	137,79	1.240,11
229	9.3	Termoacumulador de 80L da marca Videira ou equivalente.	uni	9,000		ART. INCLUÍDO
	9.4	Electricidade				
	9.4.1	O material aparente para a rede eléctrica e ITED, já quantificado no mapa de medições da especialidade (confrontar pontos 08 e 09) deve ser considerado da marca Legrand modelo Nilôé de cor branca.				
230	9.4.2	Videoporteiro da marca BPT modelo Agata V	v.g.	1,000		ART. INCLUÍDO

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço	Total
	9.5	AR - Condicionado - Fornecimento e instalação de rede de ar-condicionado e equipamentos nas diversas frações, calculado de acordo com a área de cada uma, sendo que as máquinas exteriores ficarão no telhado.					
231	9.5.1	Fração A - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
232	9.5.2	Fração B - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
233	9.5.3	Fração C - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
234	9.5.4	Fração D - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
235	9.5.5	Fração E - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
236	9.5.6	Fração F - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
237	9.5.7	Fração G - uma máquina	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
238	9.5.8	Fração H - duas máquinas	v.g.	1,000	2.851,20	2.851,20	
239	9.5.9	Fração I - duas máquinas	v.g.	1,000	1.425,60	1.425,60	
	9.6	Fornecimento e aplicação de estores Black-Out em rolo com acionamento automatizado, pelo que deve ser contabilizada rede eléctrica e material aparente.					
240	9.6.1	VE15 - 504cmx255cm	uni	1,000	645,90	645,90	
241	9.6.2	VE18 - 205cmx200cm	uni	1,000	269,12	269,12	
242	9.7	Fornecimento e aplicação de fechaduras com chaves digitais em todas as portas de acesso do edifício, do tipo "Homeit" "chaves eletrónicas e pessoais.	uni	10,000	199,15	1.991,50	
	9.	EQUIPAMENTOS					49.431,55
	10.	ELEVADOR					
243	10.1	Fornecimento e aplicação de elevador do tipo Otis - Gen 2 life, para 4 pessoas.	v.g.	1,000	13.200,00	13.200,00	
	10.	ELEVADOR					13.200,00
		ARQUITECTURA					313.350,05
		ESPECIALIDADES					
		01 - ESTABILIDADE					
	1.1.	ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO					
244	1.1.1.	Escavação de caboucos para fundações, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivações e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	15,659	24,71		386,93
245	1.1.2.	Fornecimento e colocação de betão de limpeza B15 (C12/15) com 10 cm de espessura em fundações, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	1,861	80,74		150,26
246	1.1.3.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30) em fundações incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, aditivo hidrófugo, impermeabilização com duas demãos cruzadas de pintura asfáltica, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	7,737	177,62		1.374,25
247	1.1.4.	Fornecimento e colocação de betão armado B35 B30 (C25/30), em pilares incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	6,810	452,13		3.079,01
248	1.1.5.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em vigas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	20,671	425,22		8.789,72
249	1.1.6.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em lajes maciças incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	8,893	252,98		2.249,75

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
 Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Total
250	1.1.7.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30) em platibandas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	0,683	629,75	430,12
251	1.1.8.	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C325/30) em muros do fosso da caixa de elevador, incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento, aditivo hidrofugo, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	2,160	317,57	685,95
	1.1.9.	Fornecimento e execução de lajes aligeiradas com vigotas de betão pré-esforçado e abobadihas em EPS, incluindo tarugos, armadura de distribuição, cofragem, descofragem, óleo descofrante, escoramento e todos os acessórios, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
252	1.1.10.	2V3-BN40X20-23	m2	269,249	59,21	15.942,23
253	1.1.11.	Execução de piso térreo constituído por caixa de brita 15/25 com 20 cm de espessura, malha sol AQ50, camada de BETÃO com 15 cm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	82,120	19,38	1.591,49
254	1.1.12.	Execução de paredes em alvenaria de tijolo estrutural, do tipo termoarcilla da Ceranor, de 24 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, incluindo , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	67,939	19,92	1.353,34
255	1.1.13.	Execução de paredes em alvenaria de tijolo estrutural, do tipo termoarcilla da Ceranor, de 19 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, incluindo , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m2	15,324	14,53	222,66
	1.1.	ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO				
	1.2.	ESTRUTURA METÁLICA				
256	1.2.1.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 180A da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	893,193	2,26	2.018,62
257	1.2.2.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 180B da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	11.701,504	2,26	26.445,40
258	1.2.3.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HE 120B da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	3.289,865	2,26	7.435,09
259	1.2.4.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico UNP 240 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	5.931,734	2,15	12.753,23
260	1.2.5.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HEA 120 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	218,900	2,26	494,71
261	1.2.6.	Fornecimento e aplicação de perfil metálico IPE 120 da classe Fe430(S275), placas de amarração, pernos, bucha química, incluindo decapagem, metalização, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	Kg	1.156,205	2,26	2.613,02
	1.2.	ESTRUTURA METÁLICA				
		01 - ESTABILIDADE				
		02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA				

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço	Total
	2.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 16, MRS de 10 MPa, em rede de distribuição água fria, incluindo abertura e fecho de valas (ou roços), de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.					
262	2.1.1.	de diâmetro de 50 mm	ml	7,000	23,76		166,32
	2.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PPR rígido PN 20 em rede de água fria, incluindo abertura e fecho de roços, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.					
263	2.2.1.	de diâmetro de 20 mm	ml	196,940	7,01		1.380,55
264	2.2.2.	de diâmetro de 25 mm	ml	93,820	7,48		701,77
265	2.2.3.	de diâmetro de 32 mm	ml	185,790	8,69		1.614,52
266	2.3.	Fornecimento e colocação de isolamento térmico do tipo Eurobatex de 20mm de espessura em tubagem PPR rígido PN 20 em rede de água quente, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	ml	109,990	2,11		232,08
267	2.5.	Fornecimento e instalação de válvulas de seccionamento do tipo macho estérlico, corpo e esfera em latão cromado, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	46,000	31,68		1.457,28
268	2.7.	Fornecimento e colocação de torneira de serviço de 20 mm, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,000	21,12		21,12
269	2.5.	Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico vertical com eficiência de 95%, de 80 litros, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	7,000	316,80		2.217,60
270	2.5.1.	Fornecimento e colocação de acumulador vertical multiposição monoserpentina, do tipo BCH 120EU, com ligação a painéis solares instalados na cobertura, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,000	580,80		1.161,60
271	2.5.1.	Fornecimento e colocação de painéis solares com área mínima de 1,30 m ² , instalados na cobertura, incluindo todas as ligações ao acumulador, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,000	1.758,24		3.516,48
272	2.8.	Fornecimento e colocação de caixa com portinhola para instalação de contador de água, incluindo abertura de negativo e remates, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	10,000	132,00		1.320,00
273	2.9.	Realização de ensaios de pressão em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,000	316,80		316,80
		02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					14.106,12
		03 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS					
	3.1.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC rígido PN 4 Mpa em ramais de descarga, tubos de queda, tubos de ventilação, colectores, incluindo fixação com abraçadeiras ou abertura e tapamento de roços, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.					
274	3.1.1.	de diâmetro de 40 mm	ml	40,079	8,74		350,29
275	3.1.2.	de diâmetro de 50 mm	ml	4,620	9,19		42,46
276	3.1.3.	de diâmetro de 75 mm	ml	49,697	10,95		544,18
277	3.1.4.	de diâmetro de 90 mm	ml	107,216	11,99		1.285,52
278	3.1.5.	de diâmetro de 125 mm	ml	8,537	13,73		117,21
279	3.1.6.	de diâmetro de 140 mm	ml	12,023	19,96		239,98
	3.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC rígido PN 4 Mpa em ramais de descarga, colectores, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobrantes, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.					
280	3.2.1.	de diâmetro de 110 mm	ml	35,270	12,94		456,39
281	3.3.	Fornecimento e colocação de respiros dos tubos de queda, incluindo remates na cobertura e chapéu em PVC, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	8,000	21,12		168,96

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
 Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço	Total
282	3.4.	Fornecimento e colocação de caixas de pavimento em PVC rígido, sifonado, com tampa em latão cromado, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	26,000	51,48		1.338,48
283	3.5.	Fornecimento e colocação de bocas de limpeza, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	4,000	36,96		147,84
284	3.6.	Execução de câmaras de inspecção em alvenaria de bloco de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento, com altura média de 0,80m, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	2,000	264,00		528,00
285	3.7.	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 10, sob pressão, enterrada, de diâmetro de 80 mm, incluindo abertura e fecho de valas, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	ml	16,456	20,59		338,83
286	3.8.	Execução de câmara de bombagem em argolas de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,000	512,16		512,16
287	3.9.	Fornecimento e instalação de sistema de bombagem, constituído por duas bombas do tipo "Unilift AP35.40.06.A1.1,2KW" da "GRUNDFOS",de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	1,000	2.001,12		2.001,12
288	3.10.	Execução de câmara de bombagem em argolas de betão sobre fundo de betão, todas cerezitadas pelo interior, tampa em ferro fundido, da classe B125 rebaixada para revestimento, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	1,000	512,16		512,16
289	3.11.	Realização de ensaios hidráulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,000	211,20		211,20
03 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS							8.794,78
04 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
290	4.1.	Fornecimento e assentamento de tubagem PVC rígido PN4 Mpa em colectores com 90 mm, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobrantes e todos os acessórios e juntas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	ml	7,500	20,96		157,20
291	4.2.	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa zincada 110mm,incluindo acessórios no mesmo material, pintura e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	ml	38,965	31,22		1.216,49
292	4.3.	Fornecimento e assentamento de tubagem em chapa zincada em tubos de queda à vista, de secção circular de 90 mm, incluindo fixação e todos os acessórios e juntas, conforme caderno de encargos e projecto.	ml	33,187	24,60		816,40
293	4.4.	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento em varandas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua boa execução.	un	1,000	48,44		48,44
294	4.5.	Realização de ensaios hidráulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,000	211,20		211,20
04 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							2.449,73
06 - SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO							
6.1. Extinção portátil							
295	6.1.1.	Fornecimento e colocação extintor carregado com 6 kgs de Pó Químico Seco, agente extintor nas Classes de Fogos ABC, sob pressão de azoto, completos com mangueira, manômetro de pressão, válvula de segurança e suporte de fixação, Cointra ou equivalente, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	5,000	31,68		158,40
6.1. Extinção portátil							158,40

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço	Total
	6.2.	Sinalização de segurança					
296	6.2.1.	Fornecimento e colocação de sinalização de agente extintor pó químico, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	5,000	7,00		35,00
297	6.2.2.	Fornecimento e colocação de sinalização de corte geral e local de energia, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	1,000	7,00		7,00
298	6.2.3.	Fornecimento e colocação de sinalização de saída, com aparelho de iluminação de emergência não permanente e autónoma, pictograma fotoluminiscente, tipo Sinalux, nas dimensões 20x10 cm e acessórios necessários à sua boa colocação.	un	9,000	6,46		58,14
299	6.2.4.	Fornecimento e colocação de sinalização de pictograma fotoluminiscente com indicação "Não utilizar em caso de incêndio", tipo Sinalux, nas dimensões 20x20 cm, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	5,000	19,92		99,60
	6.2.	Sinalização de segurança					199,74
		06 - SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO					358,14
		07 - REDE ELÉCTRICA					
	7.1.	Alimentação Elétrica					
300	7.1.1.	Tubagem do tipo Corrugado Ø125	ml	10,000	14,73		147,30
301	7.1.2.	Tubagem do tipo Corrugado Ø90	ml	10,000	12,14		121,40
302	7.1.3.	Tubagem do tipo Corrugado Ø40	ml	83,000	1,95		161,85
303	7.1.4.	Tubagem do tipo Corrugado Ø32	ml	146,000	1,80		262,80
304	7.1.5.	Tubagem do tipo Corrugado Ø25	ml	20,000	1,69		33,80
305	7.1.6.	XV/H07V-R3G10 (3 cores)	ml	42,000	4,33		181,86
306	7.1.7.	XV/H07V-U5G6 (5 cores)	ml	16,000	4,01		64,16
307	7.1.8.	XV/H07V-U3G6 (3 cores)	ml	106,000	2,53		268,18
308	7.1.9.	XV/H07V-U3G4 (3 cores)	ml	20,000	1,99		39,80
309	7.1.10.	Portinhola completa	vg	1,000	211,20		211,20
310	7.1.11.	Execução de terra de proteção	vg	1,000	1.003,20		1.003,20
	7.1.	Alimentação Elétrica					2.495,55
	7.2.	Quadros Elétricos					
311	7.2.1.	QC/QSC incluindo nicho de contagem centralizada para 10 frações	vg	1,000	528,00		528,00
312	7.2.2.	QE Habitação	vg	9,000	528,00		4.752,00
313	7.2.3.	QT Habitação	vg	2,000	528,00		1.056,00
	7.2.	Quadros Elétricos					6.336,00
	7.3.	Cabos e condutores					
314	7.3.1.	H07V-U2x1,5 (2 cores) (comutação)	ml	83,000	0,76		63,08
315	7.3.2.	H07V-U3G1,5 (3 cores) (iluminação)	ml	825,000	0,81		668,25
316	7.3.3.	H07V-U3x1,5 (3 cores) (comutação)	ml	83,000	0,81		67,23
317	7.3.4.	H07V-U3G2,5 (3 cores) (tomadas e pontos de energia)	ml	626,000	1,01		632,26
318	7.3.5.	H07V-U3G4 (3 cores) (tomadas e pontos de energia)	ml	90,000	1,99		179,10
	7.3.	Cabos e condutores					1.609,92
	7.4.	Iluminação Normal					
319	7.4.1.	Tipo 2: Painel LED 18W Branco Neutro 4000K, tipo Teclusa LDP-333-070-4	un	21,000	80,78		1.696,38
320	7.4.2.	Tipo 4: Downlight com lâmpada LED GU10 7W 6000K, tipo Teclusa LDP-133-015-8	un	142,000	23,76		3.373,92
321	7.4.3.	Tipo 5: Ponto de luz em teto terminado com suporte E27 e LFC18W	un	1,000	118,80		118,80
322	7.4.4.	Tipo 7: Fita LED 230V 16W/m Branco Neutro 4000K	un	18,000	30,41		547,38

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
323	7.4.5.	Tipo 9: BAE tipo não permanente, tipo Teclusa D-60L	un	11,000	76,03	836,33
324	7.4.6.	Interruptor simples, incluindo tecla e quadro.	un	30,000	5,81	174,30
325	7.4.7.	Comutador de escada, incluindo tecla e quadro.	un	43,000	6,07	261,01
326	7.4.8.	Comutador de lustre, incluindo teclas e quadro.	un	3,000	6,44	19,32
327	7.4.9.	Inversor de grupo, incluindo tecla e quadro.	un	11,000	13,20	145,20
328	7.4.10.	Sensor de movimento	un	14,000	89,76	1.256,64
329	7.4.11.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 16 mm, em roço.	ml	619,000	1,32	817,08
330	7.4.12.	Caixas de derivação do tipo "quadradas-I2", em roço, equipadas com ligadores.	un	55,000	9,04	497,20
331	7.4.13.	Extractor de cheiros	un	9,000		ART. INCLUÍDO
	7.4.	Iluminação Normal				9.743,56
	7.5.	Rede tomadas				
332	7.5.1.	Tomada monofásica alvéolos protegidos tipo "Schuko", 2P+T, de embeber, em caixa de aparelhagem funda, incluído centro e quadro (ou em caixa de pavimento).	un	112,000	14,20	1.590,40
333	7.5.2.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 16 mm, em roço	ml	470,000	1,32	620,40
334	7.5.3.	Tubagem do tipo VD/ERFE diâmetro 20 mm, em roço	ml	68,000	1,37	93,16
335	7.5.4.	Caixas de ligações do tipo "quadradas-I2", equipadas com ligadores.	un	18,000	9,04	162,72
336	7.5.5.	Caixas de aparelhagem do tipo "fundas-II", em roço.	un	112,000	3,43	384,16
	7.5.	Rede tomadas				2.850,84
	7.6.	Diversos				
337	7.5.1.	Certificação da instalação.	vg	1,000	316,80	316,80
	7.6.	Diversos				316,80
		07 - REDE ELÉCTRICA				
		08 - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES				
	8.1.	Rede de Tubagem				
338	8.1.1.	Caixa ATE inferior (tipo C5)	un	1,000	211,20	211,20
339	8.1.2.	Caixa de coluna (tipo C1)	un	4,000	132,00	528,00
340	8.1.3.	Caixa de aparelhagem funda	un	29,000	3,43	99,47
341	8.1.4.	Tubo VD Ø40 mm	ml	30,000	1,95	58,50
342	8.1.5.	Tubo VD Ø50 mm	ml	15,000	2,11	31,65
343	8.1.6.	Tubo Corrugado Ø40 mm	ml	40,000	1,95	78,00
344	8.1.7.	Tubo Corrugado Ø50 mm	ml	30,000	2,11	63,30
345	8.1.8.	Tubo Isogris Ø25 mm	ml	70,000	1,69	118,30
346	8.1.9.	Tubo Isogris Ø20 mm	ml	322,500	1,58	509,55
	8.1.	Rede de Tubagem				1.697,97
	8.2.	Rede de Cabos de Pares de Cobre				
347	8.2.1.	Módulo de 10 pares para primário do Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC)	un	1,000	5,28	5,28
348	8.2.2.	Módulo de 8 pares para secundário do Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC) Cat 6	un	10,000	10,56	105,60
349	8.2.3.	Chassi metálico 5 módulos para Repartidor Geral Pares de Cobre (RG-PC)	un	2,000	7,39	14,78
350	8.2.4.	ATI TEKA 3Play (4PC + 4CC) completo	un	9,000	126,72	1.140,48
351	8.2.5.	Tomada mista PC+CC (incluindo centro e espelho)	un	28,000	15,84	443,52
352	8.2.6.	Tomada PC para elevador	un	1,000	10,56	10,56
353	8.2.7.	Cabo UTP categoria 6	ml	474,000	0,82	388,68
	8.2.	Rede de Cabos de Pares de Cobre				2.108,90
	8.3.	Rede Coaxial				
354	8.3.1.	Antena UHF Triple Ax, DIGA TK43E	un	1,000	60,19	60,19
355	8.3.2.	Antena Offset 1000	ml	1,000	52,80	52,80

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Preço Unitário	Preço Total
356	8.3.3.	LNB Universal TEKA 0,2dB	un	1,000	295,68	295,68
357	8.3.4.	Mastro Liso 3m, d40mm	un	1,000	19,01	19,01
358	8.3.5.	Chumbador/Suporte em L, 200mm	un	2,000	5,28	10,56
359	8.3.6.	Descarregador sobretensões Coaxial	m	2,000	50,69	101,38
360	8.3.7.	Conecotor de Compressão p/ RG6	un	12,000	0,58	6,96
361	8.3.3.	Adaptador F/F Fêmea + Ponte Coaxial p/ RGCC	un	28,000	2,43	68,04
362	8.3.4.	Central Digital Programável Habil - 5S	un	1,000	422,40	422,40
363	8.3.5.	Chassis RG-CC 10TK para Repartidor Geral de Cabo Coaxial (RG-CC)	un	1,000	17,95	17,95
364	8.3.6.	Cabo Coaxial N48HV2 (RG6)	ml	20,000	0,32	6,40
	8.3.	Rede Coaxial				1.061,37
	8.4.	Rede de Cabos de Fibra Ótica				
365	8.4.1.	Tampa para caixa de reserva	un	1,000	5,28	5,28
366	8.4.2.	Repartidor Geral de Fibra Ótica (RG-FO)	un	1,000	26,40	26,40
367	8.4.3.	Alinhador SC/APC	un	2,000	32,74	65,48
368	8.4.4.	Cabo 2 fibras monomodo 9/125µ G657A LSZH Interior preconetorizado (vários tamanhos)	ml	152,000	1,27	193,04
	8.4.	Rede de Cabos de Fibra Ótica				290,20
	8.5.	Rede Elétrica e de Terras				
369	8.5.1.	Cabo HO7V-U3G2,5	ml	90,000	1,01	90,90
370	8.5.2.	Cabo HO7V-U1G4	ml	16,000	1,74	27,84
371	8.5.3.	Cabo HO7V-R1G16	ml	20,000	5,97	119,40
	8.5.	Rede Elétrica e de Terras				238,14
	8.6.	Diversos				
372	8.6.1.	Sistema de videoporteiro a 2 fios composto por 9 postos internos de habitação; módulo exterior de rua antivandálico, abertura de porta por código, Abertura de porta por cartão codificado, trinco elétrico (Testa) para porta de acesso dos serviços comuns.	vg	1,000	1.320,00	1.320,00
373	8.6.2.	Acompanhamento da execução das infraestruturas de telecomunicações em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 69.º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de Maio.	vg	1,000		ART. INCLUÍDO
	8.6.	Diversos				1.320,00
		08 - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES				6.716,58
		09 - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AVAC)				
	9.1.	Rede de tubagem				
	9.1.1.	Fornecimento e colocação de tubagem SPIRO utilizando como matéria-prima fita de aço galvanizado, com execução espiralada, em conduta de ventilação, incluindo fixação com abraçadeiras e todos os acessórios e juntas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
374	9.1.1.1.	Ø 150 mm	ml	134,000	16,47	2.206,98
	9.1.2.	Fornecimento e colocação de tubagem PVC PN4 rígido, em conduta de ventilação de 110mm, incluindo fixação com abraçadeiras, todos os acessórios e juntas e remates nas coberturas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.				
375	9.1.2.1	Ø 110	ml	112,000	13,20	1.478,40
376	9.1.3.	Fornecimento e colocação de ventiladores individuais do tipo EDM 80 da S&P ligados ao interruptor dos wc, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,000	63,36	570,24
377	9.1.4.	Fornecimento e colocação de hottes "domésticas" do tipo Grupo Filtrante GFH 55/73 capazes de garantir um caudal máximo de 329 m3/h com uma potência de 215 W, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,000		ART. EXCLUÍDO
378	9.1.4.	Execução de remates em coberturas, de acordo com as peças desenhadas e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	9,000	68,64	617,76

Obra: Reab. Edif. na Rua do Bonfim, Porto (REV03)
 Nome do cliente: PeC Arquitectos

Item	Artigo	Descrição	Un	Quant. Final	Unitário	Preço
						Total
379	9.1.5.	Realização de ensaios de acordo com a legislação em vigor	vg	1,000	105,60	105,60
	9.1.	Rede de tubagem				4.978,98
		09 - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AVAC)				4.978,98
		ESPECIALIDADES				148.772,78
	OMISS	TRABALHOS EM FALTA				
	OMISS	REVESTIMENTO DA CAIXA DE ELEVADOR				
380	OMISS_01	Fornecimento e aplicação de dupla placa de gesso cartonado normal pelo exterior + placa simples de gesso cartonado normal pelo interior, com 12,5mm de espessura cada placa, a aplicar na caixa de elevador directamente sobre a estrutura metálica em perfis laminados, em três faces (frontal e dois laterais), incluindo pintura a tinta plástica na placa exterior e na placa interior, sendo que a interior será na cor escura, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	vg	1,000	2.871,98	2.871,98
381	OMISS_02	Fornecimento e aplicação de vidro laminado incolor 44,1mm, a aplicar na caixa de elevador, numa face (posterior), aplicado directamente sobre os perfis laminados metálicos, incluindo acessórios de fixação, película de escurecimento sobre o vidro e demais trabalhos necessários.	vg	1,000	1.990,19	1.990,19
382	OMISS_03	Opcional: Mão-de-obra para aplicação de revestimento cerâmico (EXCLUÍDO MATERIAL DE REVESTIMENTO).	m2	0,000	9,65	Só Pr. Un.
383	OMISS_04	Fornecimento e aplicação de clarabóia do tipo VELUX ou equivalente, com 0,70x1,00m, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	un	1,000	800,00	800,00
384	OMISS_05	Fornecimento e aplicação de alçapão com escada de encolher, incluindo demais trabalhos e acessórios necessários.	un	1,000	715,00	715,00
	OMISS	REVESTIMENTO DA CAIXA DE ELEVADOR				6.377,17
	OMISS	TRABALHOS EM FALTA				6.377,17
		DESCONTO COMERCIAL				
385		Desconto Comercial.	vg	1,000	-3.500,00	-3.500,00
		DESCONTO COMERCIAL				-3.500,00
		ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO RUA DO BONFIM, 402 - BONFIM-PORTO				465.000,00
		TOTAL				465.000,00

SÁ MACHADO®

Empreitada

Reabilitação de Edifício na Rua do Bonfim - Porto

REVISÃO 03 (REV03)

PONTO 1, alínea c)

ALVARÁ

Sede

SÁ MACHADO, LDA. - Sociedade Limitada - N.º Único de Matrícula na C.R.C. de Vila Nova de Gaia e de Identificação Fiscal 514 316 403 - Alvará de Construção n.º 85972-PUB
Avenida da Liberdade, n.º 434, 3.º Andar - Sala 1, 4710-249 Braga - Telef. +351 253 929 000 - Fax +351 253 929 010 - www.sa-machado.com - Capital Social 300.000,00€



Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 85972 - PUB

Data de Inscrição 31/07/2017

Classe Máxima 5

NIF/NIPC 514316403

Denominação SA MACHADO, LDA

Morada AV LIBERDADE 434 3 ANDAR SL 1
BRAGA
4710-249 BRAGA

Concelho Braga

Distrito Braga

País PORTUGAL

Telefone 253929000

Fax -

E-mail administracao.sm@sa-machado.com

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1º Categoria - Edifícios e património construído	
1. ^a - Estruturas e elementos de betão	5
2. ^a - Estruturas metálicas	5
3. ^a - Estruturas de madeira	5
4. ^a - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	5
5. ^a - Estuques, pinturas e outros revestimentos	5
6. ^a - Carpintarias	5
7. ^a - Trabalhos em perfis não estruturais	5
8. ^a - Canalizações e condutas em edifícios	5
9. ^a - Instalações sem qualificação específica	5
10. ^a - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	5
2º Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1. ^a - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	5
2. ^a - Vias de circulação ferroviária	5
3. ^a - Pontes e viadutos de betão	5



Descrição	Classe
4.º - Pontes e viadutos metálicos	5
5.º - Obras de arte correntes	5
6.º - Saneamento básico	5
8.º - Calcetamentos	5
9.º - Ajardinamentos	5
10.º - Infraestruturas de desporto e lazer	5
11.º - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	5
3º Categoria - Obras hidráulicas	
1.º - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	5
2.º - Obras portuárias	5
3.º - Obras de proteção costeira	5
4.º - Barragens e diques	5
5.º - Dragagens	5
6.º - Emissários	5
4º Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1.º - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	5
2.º - Postos de transformação até 250 kVA	5
3.º - Postos de transformação acima de 250 kVA	5
4.º - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	5
5.º - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	5
6.º - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	5
7.º - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	5
8.º - Instalações de tração elétrica	5
9.º - Infraestruturas de telecomunicações	5
10.º - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	5
11.º - Instalações de elevação	5
12.º - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	5
16.º - Redes de ar comprimido e vácuo	3
17.º - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	5
18.º - Gestão técnica centralizada	5
19.º - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	5
5º Categoria - Outros trabalhos	
1.º - Demolições	5
2.º - Movimentação de terras	5

Classe

Descrição	Classe
3.º - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	5
4.º - Fundações especiais	5
5.º - Reabilitação de elementos estruturais de betão	5
6.º - Paredes de contenção e ancoragens	5
7.º - Drenagens e tratamento de taludes	5
8.º - Armaduras para betão armado	5
9.º - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	5
10.º - Cofragens	5
11.º - Impermeabilizações e isolamentos	5
12.º - Andaimes e outras estruturas provisórias	5
13.º - Caminhos agrícolas e florestais	5

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 02/07/2016 23:12

—

/ /

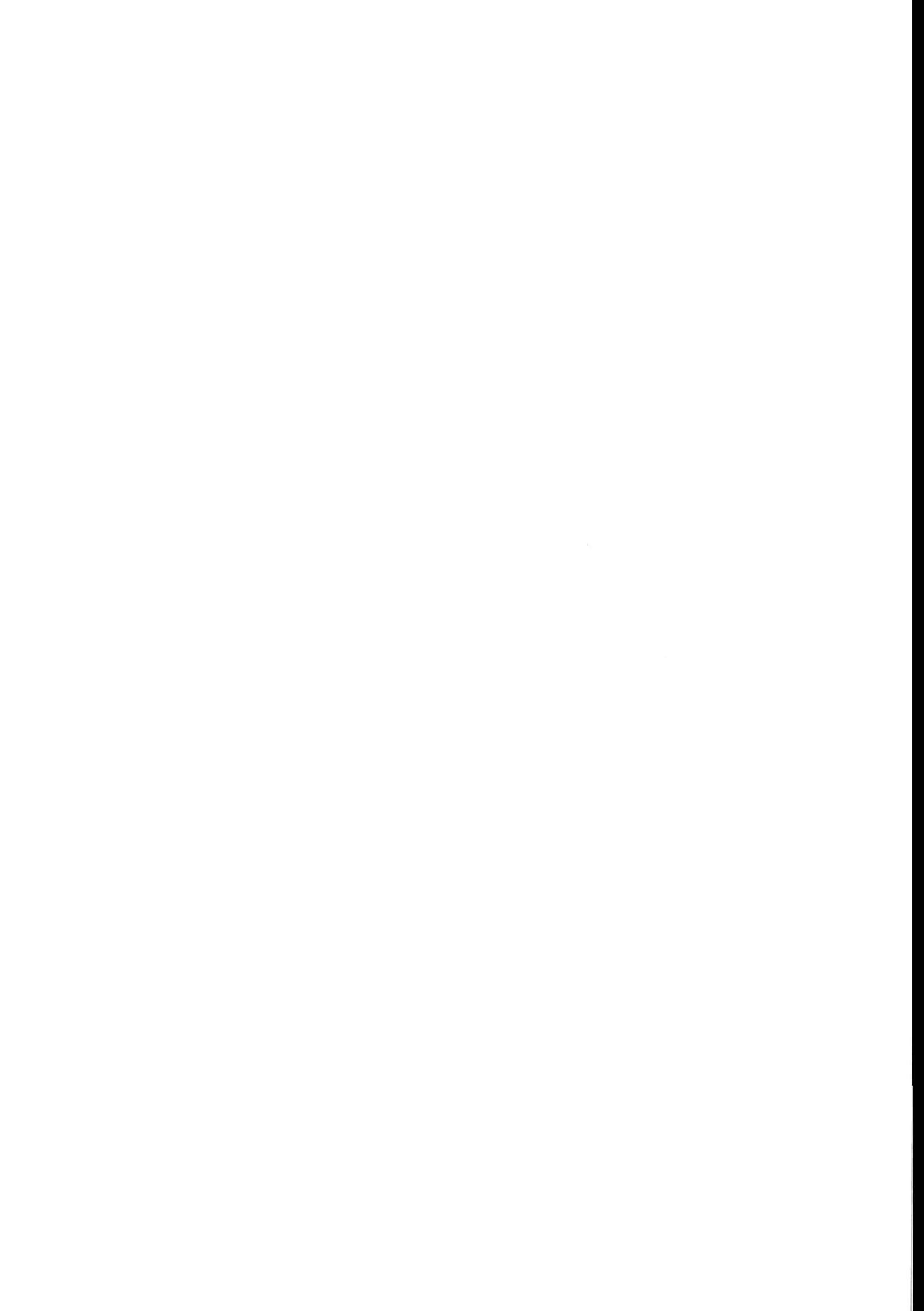
;

/

/

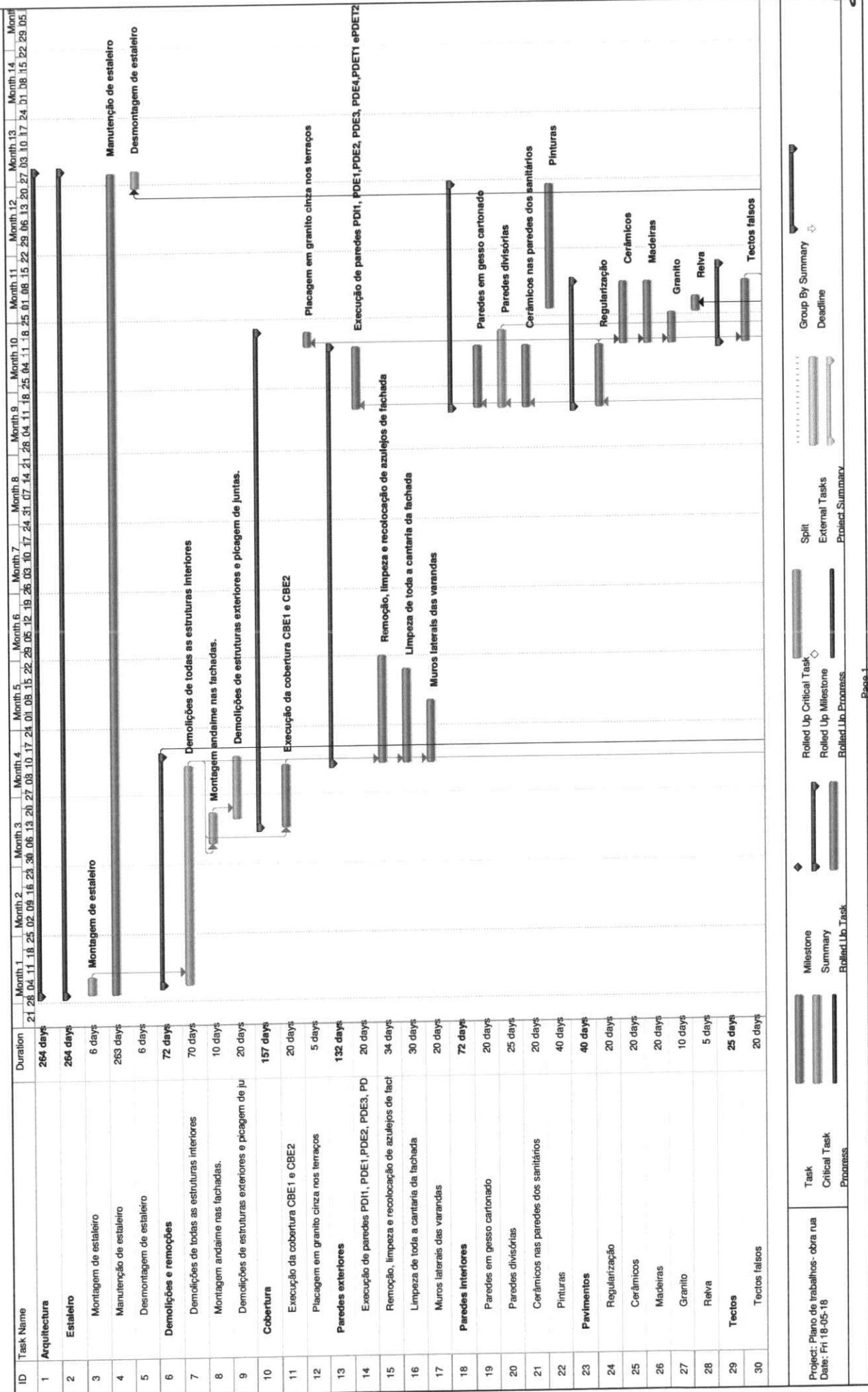
/

Anexo III – Plano de Trabalhos – Descrição das Atividades e Calendarização da Execução



SÁ MACHADO

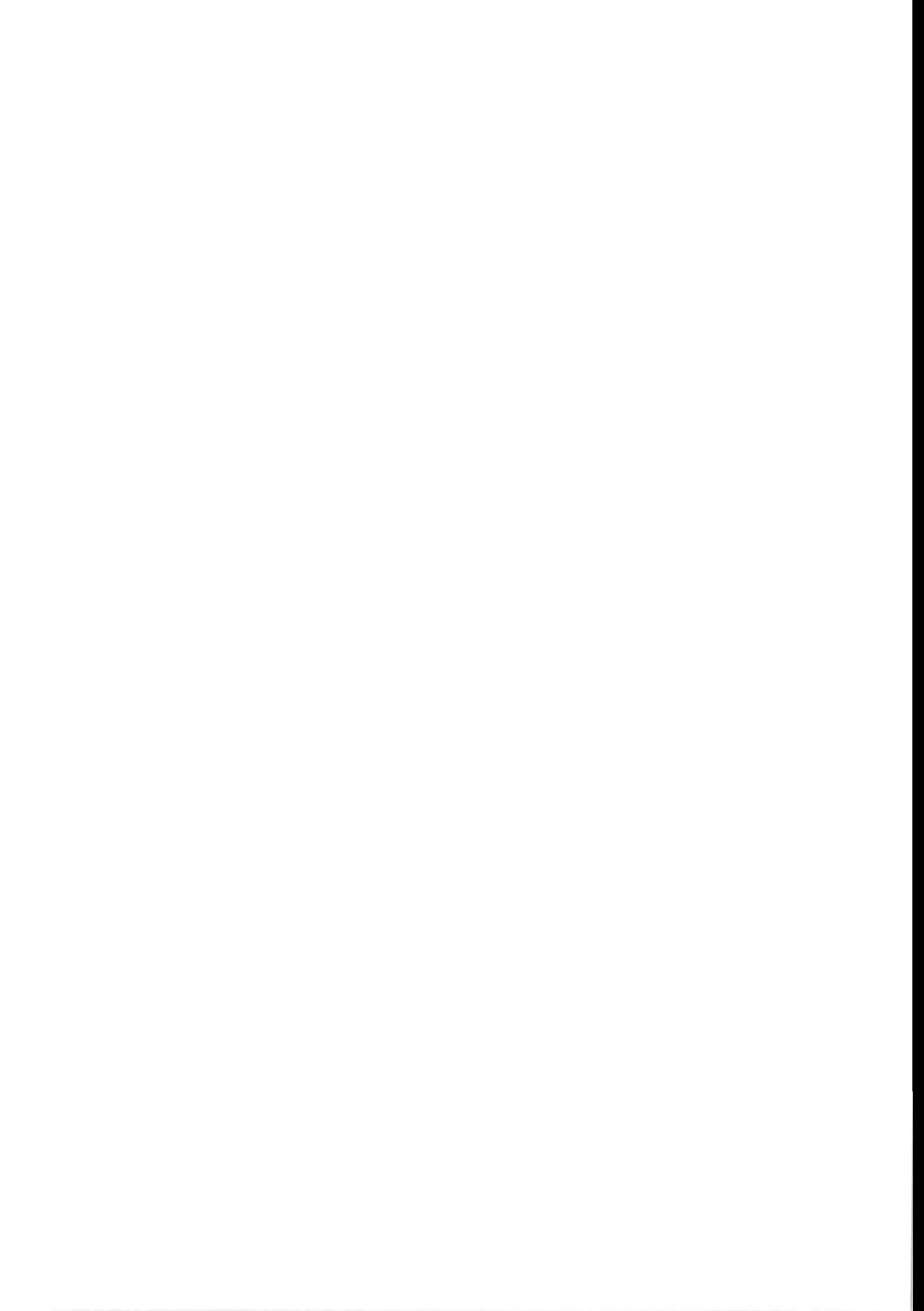
Reabilitação do Edifício na rua do Bonfim



Project: Plano de trabalhos - obra rua
Data: Fri 18-05-18

Task Critical Task Progress

Page 1



SÁ MACHADO®

Reabilitação de Edifício na rua do Bonfim

